

Capítulo 1: Introdução

Capítulo 1: Introdução	1
Capítulo 1: Introdução	3
1.1 Antecedentes da Comissão	3
Do colonialismo à ocupação militarizada	4
Promovendo a aproximação: reconciliação	7
Princípio de organização do presente Relatório	9
A verdade.....	9
1.2 Origens da Comissão	10
O Seminário e o Congresso do CNRT	10
Resultados das consultas da Comissão Directiva às comunidades.....	11
Escolha do nome da Comissão	13
Regulamento nº 2001/10, constituição da Comissão	13
Gabinete Temporário	14
O Conselho Consultivo da CAVR	15
1.3 Formação da Comissão	15
Comissários Nacionais.....	15
Princípios e missão da Comissão.....	19
Comissários Regionais.....	20
1.4 Questões operacionais e desafios.....	21
Desafios de natureza prática ao trabalho da Comissão.....	21
O desafio da língua	22
Abordagem integrada baseada na comunidade	23
Plano estratégico.....	26
1.5 Programas principais	28
Apuramento da verdade.....	28
Reconciliação comunitária	35
Acolhimento e apoio à vítima.....	37
Relatório Final.....	37
Arquivos	39
As obrigações da Comissão para com os participantes nos programas principais.....	40
1.6 Sede nacional, delegações regionais e funcionários.....	40
Sede Nacional	40
CAVR enquanto instituição de aprendizagem	43
Desenvolvimento Institucional e capacitação	44
A questão do género e recrutamento de funcionários.....	45
Delegações regionais e equipas distritais.....	45
A questão do género no trabalho distrital.....	46
Papel dos funcionários internacionais na Comissão	47
1.7 Gestão e Administração	47
Estrutura da gestão	47
Administração	48
Finanças.....	48
Redução do quadro de funcionários e reestruturação	49

1.8 Construção de relações para o futuro	49
Relações directas	49
Campanhas na comunicação social e de informação	51
A comunidade internacional.....	52
Extensão à comunidade e informação pública	53

Capítulo 1: Introdução

1.1 Antecedentes da Comissão

1. A longa luta do povo de Timor-Leste para garantir a sua liberdade e o seu destino como nação atingiu um momento decisivo em 1999. Após centenas de anos de colonialismo português e de 24 anos de ocupação estrangeira, conseguimos por fim expressar o nosso desejo de vivermos como povo livre e independente, num país livre e independente, quando a comunidade internacional apoiou finalmente o nosso direito fundamental à autodeterminação. A opressão dos longos anos de colonialismo e a violência chocantes dos anos de ocupação estrangeira militarizada culminaram numa última campanha de violência contra o povo de Timor-Leste, ocorrida em Setembro e Outubro de 1999, que deixou o nosso pequeníssimo país devastado pelos militares que partiam.

2. Os sinais imediatos da devastação eram visíveis: cidades e aldeias incendiadas, edifícios manchados de sangue onde haviam sido perpetrados massacres, regiões inteiras quase sem pessoas, que fugiram ou foram forçadas a abandonar os seus lares. À medida que, lentamente, as pessoas regressavam a casa em busca dos vivos e para salvar o que podiam, e que a comunidade internacional chegava com a ajuda do socorro de emergência, as cicatrizes de longo prazo dos conflitos políticos prolongados foram-se tornando evidentes.

3. Para o cidadão comum, os 25 anos de conflito e a violência deixaram um legado profundo e multifacetado. Em finais de 1999, no meio dos escombros, tornou-se evidente que iria ser necessário tomar medidas para superar muitas componentes desse legado, para ajudar as pessoas a reconstruir as suas vidas e para consagrar os direitos humanos e o Estado de direito como princípios orientadores da nova nação.

4. No dia 25 de Outubro de 1999, o Conselho de Segurança das Nações Unidas criou a missão UNTAET, com um mandato para assegurar a administração transitória do território e prepará-lo para a independência. À medida que as necessidades iniciais da crise humanitária iam diminuindo, o enfoque deslocou-se para a criação das instituições fundamentais, entre as quais se contavam as instituições responsáveis pela administração da justiça, inclusivamente no que respeita a violações passadas.

5. A primeira preocupação de muitos activistas dos direitos humanos timorenses foi de como ajudar a enfrentar a situação de emergência humanitária gerada pela violência de Setembro/Outubro. Depois de criados os programas de socorro humanitário, em 2000 os activistas voltaram-se para a questão dos crimes do passado e do legado do conflito prolongado. Houve preocupações manifestadas relativamente a um possível reacender da violência, sobretudo no contexto da quase completa impunidade de que beneficiavam os perpetradores dos crimes. Manifestaram-se igualmente preocupações quanto à prioridade de se desenvolver, a longo prazo, uma cultura de respeito pelos direitos humanos e pelo Estado de direito, numa sociedade há muito necessitada de medidas nestas matérias.

6. Em finais de 1999, as Nações Unidas enviaram uma Comissão de Inquérito para investigar os acontecimentos recentes e fazer recomendações sobre a forma como os responsáveis deveriam ser responsabilizados. A Comissão recomendou a criação de um Tribunal Internacional para julgar os processos relativos aos crimes cometidos em 1999. Em vez disso, a ONU criou um processo de Crimes Graves em Timor-Leste e incentivou o Governo indonésio a dar provas do seu empenhamento no Estado de direito, utilizando o seu próprio sistema judicial para julgar as pessoas residentes na Indonésia. Os activistas timorenses dos

direitos humanos, cientes de que o impacto do conflito na sociedade timorense não se confinava aos acontecimentos de 1999, procuraram outras medidas para complementar o processo.

7. No dia 7 de Março de 2000, durante uma conferência da sua Comissão Política Nacional (CPN), o CNRT decidiu formar uma comissão de reconciliação. Em Junho de 2000, a Comissão de Reconciliação do CNRT organizou um seminário apoiado pela Universidade de Uppsala (Suécia) e pela Unidade de Direitos Humanos da UNTAET. Entre os participantes, contavam-se membros de organizações políticas, activistas dos direitos humanos e membros da Igreja Católica, que avaliaram juntos a ideia de uma comissão de verdade e reconciliação. O grupo levou esta ideia ao Congresso Nacional do CNRT, realizado em Agosto de 2000, uma reunião memorável que ajudou a formular a visão do novo Timor-Leste independente. O Congresso aprovou a ideia de uma comissão da verdade e reconciliação e criou uma comissão directiva para realizar consultas, destinadas a apurar se a ideia era aceitável para a comunidade timorense a nível mais geral. Assim começou a CAVR.

Do colonialismo à ocupação militarizada

8. Localizado a cerca de 500 quilómetros do Norte da Austrália, Timor-Leste situa-se na confluência da Ásia e do Pacífico, posição essa que se reflecte na diversidade cultural e linguística do país. Timor foi colonizado pelos portugueses, mesmo quando o poder destes na região começava a diminuir, face à afirmação crescente dos holandeses e dos britânicos. Ao longo dos séculos seguintes, Timor Português – única presença de Portugal nos limites do Sudeste Asiático – foi-se tornando cada vez mais isolado.

9. A influência portuguesa em Timor manteve-se ténue até ao século XIX, uma vez que Portugal pouco fez para afirmar o controlo sobre a maioria dos timorenses, residentes no interior montanhoso. Em meados do século XIX, Portugal introduziu, à força, o cultivo do café como cultura de rendimento; esta medida, aliada à introdução de vários impostos, pôs os portugueses em contacto mais próximo com a vida quotidiana dos timorenses. Seguiram-se rebeliões no início do século XX, quando os portugueses sufocaram violentamente um levantamento chefiado por Dom Boaventura, de Manufahi, que rapidamente conquistou apoio generalizado em todo o território. Portugal procurou reforçar o seu controlo, recorrendo a um sistema de governo que favorecia alguns líderes locais em detrimento de outros. O resultado foi uma sociedade sem a coesão necessária ao forjar de um sentido de nação.

10. A agravar este legado colonial, refira-se o facto de Portugal ter estado, durante a maior parte do século XX, sujeito à tutela do regime autoritário de Salazar e do seu sucessor Marcello Caetano. A partir dos finais da década de 1920 e até à Revolução dos Cravos, de Abril de 1974, as liberdades políticas em Portugal foram duramente cerceadas. Portugal reprimiu todas as aspirações de independência das suas colónias, caracterizando-as como parte integrante do seu território, mesmo depois de, em 1960, as Nações Unidas as terem declarado territórios não autónomos. Portugal foi a última das potências europeias a descolonizar, ignorando a vaga de descolonização iniciada após a Segunda Guerra Mundial. Foi só depois das guerras de libertação nas colónias portuguesas de África terem convencido muitos portugueses de que o império não podia ser sustentado que se verificaram as mudanças com a Revolução dos Cravos de 25 de Abril de 1974.

11. A promessa de descolonização era uma das principais palavras de ordem ouvidas nas manifestações desta revolução realizadas em Lisboa. No entanto, para os portugueses, descolonização significava acima de tudo pôr fim às guerras que o país travava contra os movimentos de libertação nas suas colónias de África. A sua colónia asiática de Timor era um caso especial que podia ser facilmente ignorado. Ao longo dos meses que se seguiram, a política portuguesa relativa a Timor padecia de atenção e planeamento insuficientes, agravados por mudanças constantes de governo em Lisboa. Em Timor, a Revolução dos Cravos abriu caminho às aspirações de liberdade de todas as pessoas politicamente activas, sobretudo jovens

e inexperientes. Rapidamente se formaram associações políticas, sendo as duas principais a Associação Social Democrata Timorense (ASDT), que mais tarde alterou o nome para Frente Revolucionária de Timor-Leste Independente (Fretilin) e a União Democrática Timorense (UDT), ambas favoráveis à independência do território.

12. Estava-se no auge da Guerra Fria. Em 1975, um ano depois da Revolução dos Cravos, a guerra do Vietname chegou ao fim, com a vitória do Norte comunista sobre o Sul e o seu patrono, os EUA. No meio dos medos partilhados pelos EUA e pelo Ocidente, de que um “efeito de dominó” pudesse tornar mais países do Sudeste Asiático comunistas, o regime do Presidente Suharto, ferozmente anticomunista, acabou por ser considerado um baluarte de estabilidade na região.

13. As esperanças de que a descolonização de Timor pudesse decorrer serenamente foram goradas, pela negligência portuguesa, pela interferência da Indonésia, apoiada pelos seus principais aliados ocidentais, os EUA e a Austrália, e pela inexperiência e falta de experiência política dos líderes sobretudo jovens dos partidos recém-formados, cujo discurso político era fortemente matizado por uma retórica de violência e por ataques pessoais, mais do que pelo intercâmbio de ideias.

14. No dia 11 de Agosto de 1975, o partido UDT, de centro-direita, lançou um movimento armado em Díli, tendo por objectivos, afirmar o controlo sobre o território, exigir a retirada dos radicais portugueses e timorenses e, assim, demonstrar à Indonésia que Timor não estava a transformar-se em viveiro para o comunismo. A situação, já de si volátil, rompeu numa explosão de violência em todos os distritos de Timor. Dez dias mais tarde, o partido Fretilin, de esquerda, respondeu com uma insurreição geral armada.

15. Esta curta guerra civil terminou no início de Setembro, mas veio alterar irreversivelmente a situação. Os combates ceifaram cerca de 3.000 vidas e deixaram cicatrizes profundas e duradouras. Em finais de Agosto, a administração colonial portuguesa fugiu da ilha principal e refugiou-se na ilha de Ataúro, para nunca mais voltar. Os dirigentes e membros da UDT e dos outros três partidos mais pequenos, a Associação Popular Democrática Timorense (Apodeti), a *Klibur Oan Timor Assuwain* (Associação dos Filhos dos Guerreiros de Timor, KOTA) e o Partido Trabalhista, fugiram pela fronteira para Timor Ocidental indonésio, alinhando os seus objectivos pelos dos indonésios.

16. Desde meados de 1974 que as Forças Armadas indonésias levavam a efeito operações secretas no Timor Português e desde Dezembro de 1974 que ministravam treino militar em Timor Ocidental a membros da Apodeti. A partir de Setembro de 1975, os militares indonésios lançaram operações transfronteiriças contra o Timor Português, destinadas a minar a posição da muito pressionada administração de facto da Fretilin. Em Outubro de 1975, a Indonésia reforçou a escalada das operações, através de ataques combinados em larga escala por terra, mar e ar, que resultaram na ocupação de centros urbanos chave no distrito ocidental de Bobonaro.

17. Na esperança de reconduzir o processo de descolonização a bom rumo, a Fretilin esforçou-se por conseguir o regresso da administração portuguesa. Não recebendo qualquer apoio nem instruções de Lisboa, o governador, Mário Lemos Pires, recusou-se a regressar, ou a entrar em negociações com a Fretilin, com base na reivindicação que esta fazia, de ser o único representante legítimo do povo de Timor-Leste. Para evitar a agressão militar da Indonésia e conquistar reconhecimento e apoio internacional, a Fretilin declarou unilateralmente a independência a 28 de Novembro de 1975.

18. No dia seguinte, em Bali, os outros quatro partidos políticos timorenses, sob pressão dos militares indonésios, subscreveram uma declaração, a Declaração de Balibó, proclamando a integração do Timor Português na Indonésia. A Indonésia lançou uma invasão em larga escala no dia 7 de Dezembro de 1975. A Fretilin e o seu braço armado, as Falintil, retiraram para o

interior, acompanhadas de dezenas de milhar de civis. Assim começava uma guerra que duraria 24 anos, passando por diversas fases distintas em termos militares e políticos.

19. A Indonésia procurou legitimar a sua anexação de Timor-Leste. Uma Assembleia Representativa Popular, composta por timorenses escolhidos a dedo, reuniu-se em Maio de 1976 e, invocando a Declaração de Balibó, aprovou por unanimidade uma petição que solicitava a integração. Com base neste pretensu acto de autodeterminação, em Julho de 1976 o Parlamento Indonésio aprovou uma lei que declarava Timor Leste como a 27^a província da Indonésia. As Nações Unidas nunca reconheceram este processo como constituindo um acto de autodeterminação pelo povo timorense, aceitável para a comunidade internacional. O Conselho de Segurança da ONU condenou a invasão e exigiu a retirada das tropas indonésias em Dezembro de 1975 e, novamente, em Abril de 1976. Todos os anos, até 1982, a Assembleia Geral aprovou uma moção de apoio à autodeterminação de Timor-Leste, até que o assunto foi transferido para os bons ofícios do Secretário-Geral. Timor-Leste manteve-se na ordem de trabalhos da ONU ao longo de todo o período de ocupação, identificado como território não autónomo sob administração portuguesa.

20. A verdade é que os Estados membros mais influentes pouco fizeram para contestar a anexação de Timor-Leste pela Indonésia, nem os meios violentos utilizados para impô-la. A maioria dos países mostraram-se dispostos a optar pelo apaziguamento perante a Indonésia, como grande potência na região do Sudeste Asiático. A situação em Timor-Leste era pouco conhecida. Os governos amigos da Indonésia apoiaram a sua versão dos acontecimentos. Isolada na sua própria região durante os anos do colonialismo português, manteve-se um território fechado nos primeiros 13 anos da sua ocupação, período durante o qual os militares indonésios se serviram de todos os meios ao seu dispor para vergarem à sua vontade o povo de Timor-Leste. A ONU via frustradas todas as suas tentativas para entrar em Timor-Leste a fim de avaliar a situação, a ajuda estrangeira era bloqueada e os diplomatas e meios de comunicação internacionais recebiam autorização apenas para realizarem visitas ocasionais e fortemente vigiadas ao território. Os timorenses no exílio colaboraram activamente com a sociedade civil internacional para chamar a atenção para a luta do povo de Timor-Leste, embora os seus meios fossem limitados, quando comparados com os das potências que apoiavam a Indonésia.

21. A guerra atingiu todas as aldeias de Timor-Leste e influenciou profundamente a vida de todos os timorenses. Isolados do mundo e desprovidos de qualquer forma de protecção institucional, os civis sofreram tremendamente perante as agressões impiedosas e a crueldade aleatória dos militares indonésios, em particular durante os primeiros anos da ocupação. As pessoas consideradas opositores políticos eram tratadas com particular brutalidade. Sobretudo nos primeiros anos de ocupação, os civis comuns também podiam ver-se sujeitos a um tratamento cruel se tivessem o azar de se enquadrarem nas abrangentes noções de desvio ideológico da Resistência.

22. Em todo este tempo, os militares e os líderes políticos indonésios reivindicavam que, à excepção das actividades de um punhado de “agitadores da segurança”, a guerra terminara e os relatos de violações dos direitos humanos não passavam de ideia fabricada. Os aliados estrangeiros da Indonésia eram coniventes no apoio a estas falsidades, reforçando assim a impunidade usufruída pelos militares indonésios a nível interno e permitindo-lhe prosseguir sem controlo a sua feroz campanha para subjugar o povo de Timor-Leste.

23. Durante os anos de ocupação, o carácter do conflito passou por várias mudanças. Os anos da década de 1970 foram anos de operações militares em larga escala, destinadas a destruir a Resistência armada liderada pela Fretilin. Um grande número de efectivos da população civil vivia no interior com a Resistência, e sofria directamente com estas operações militares. Em finais da década de 1970, a Resistência armada viu-se despedaçada, chegando ao fim a sua estratégia das bases de apoio fixas, onde a população civil desempenhara um papel decisivo. Quando a população civil se viu forçada a abandonar o interior, os militares indonésios puseram em prática uma estratégia que consistiu em separar a população civil da Resistência

armada, detendo dezenas de milhares de civis que se haviam rendido em campos prisionais e em aldeamentos de reinstalação, com consequências desastrosas para o povo de Timor-Leste, que suportou terríveis surtos de fome em finais da década de 1970, e princípios da de 1980.

24. Na década de 1980, a Resistência reorganizou-se em força de guerrilha, apoiada por um crescente movimento clandestino nas cidades e nas aldeias. Os militares indonésios alargaram a sua tutela territorial a todas as aldeias de Timor-Leste, incluindo uma sufocante presença de serviços de informação e grupos paramilitares em grande parte compostos por timorenses. Esta militarização da sociedade timorense penetrou-a profundamente e teve como resultado cercar gravemente os direitos dos timorenses, em toda a gama de direitos internacionalmente reconhecida – dos direitos políticos e civis aos direitos económicos, sociais e culturais.

25. Em finais da década de 1980, a Indonésia reivindicou que tinha “normalizado” a província de Timor Leste e levantou parcialmente a proibição de acesso ao território. Desde o início dessa década que os jovens haviam começado a frequentar universidades na Indonésia e o movimento clandestino começou a ser cada vez mais conduzido por esta nova geração. Com o fim da Guerra Fria, em 1989, e à medida que os estrangeiros começavam pouco a pouco a entrar na recém-aberta nova província de Timor Leste, esta nova geração ocupou a vanguarda de uma nova estratégia da Resistência, em que as manifestações contra a ocupação eram uma componente-chave. A resposta foi veloz e impiedosa: em 1991, acontecia em Díli o infame Massacre de Santa Cruz, durante o qual jovens foram mortos pelas forças de segurança indonésias. Ao contrário dos massacres anteriores, este foi filmado por um jornalista estrangeiro e as imagens da carnificina alcançaram o mundo exterior. Este visionamento teve profundas repercussões sobre o conhecimento da situação de Timor-Leste em todo o mundo, renovando os esforços desenvolvidos pela comunidade internacional para encontrar uma solução para “a questão de Timor Leste”.

26. Com esta atenção renovada da comunidade internacional relativamente a Timor-Leste e a mudança de paradigma nos pressupostos da política mundial causada pelo fim da Guerra Fria, a Indonésia viu-se crescentemente pressionada a dar uma resposta. No entanto, o Presidente Suharto manteve-se como aliado favorecido quer pelas potências ocidentais quer pelas potenciais regionais, e foi só quando ele caiu do poder, em 1998, que se tornou possível uma mudança efectiva. As Nações Unidas, que haviam acompanhado a questão ao longo da ocupação, reforçaram as suas actividades e finalmente mediaram os Acordos de 5 de Maio, entre Portugal e a Indonésia, que conduziram à Consulta Popular de 30 de Agosto de 1999, durante a qual o povo de Timor-Leste optou pela independência.

27. Embora a comunidade internacional acabasse por defender o direito dos timorenses à autodeterminação, apoiando a Consulta Popular, voltou a não ser capaz de confrontar a verdadeira natureza da ocupação indonésia. A segurança durante a Consulta foi confiada à Polícia indonésia, bem conhecida pela sua subordinação aos militares indonésios, que não só continuaram a ser destacados para o território como nutriam flagrantemente as milícias como instrumento de uma estratégia destinada a garantir a vitória das forças pró-integração. O resultado era previsível. No entanto, o povo de Timor-Leste desafiou a campanha de ameaças, intimidação e violência que se seguiu e compareceu às urnas, votando pela independência. Quando o resultado do acto eleitoral foi anunciado, os militares indonésios e as milícias suas aliadas lançaram a retaliação que haviam anunciado, com efeitos devastadores, mas desta vez os governos não puderam ignorar o contraste entre a coragem extraordinária e a dignidade serena demonstradas pelos eleitores de Timor-Leste e a vingança terrível exercida pelo *TNI* e pelos seus parceiros timorenses.

Promovendo a aproximação: reconciliação

28. Desde os primeiros dias do processo de descolonização em Timor-Leste, quando as associações políticas foram formadas e as divergências surgiram, que houve esforços

desenvolvidos no sentido de tentar superar essas divergências e de colaborar em prol do supremo interesse nacional. Enquanto alguns membros dos principais partidos políticos se atacavam verbalmente uns aos outros na rádio, outros, que viam o perigo iminente, reuniram-se e negociaram uma coligação pouco duradoura entre os partidos UDT e Fretilin. À medida que esta coligação se ia desagregando, houve membros dos dois partidos que se esforçaram por mantê-la viva. A Comissão recebeu informações de que, mesmo quando em Agosto/Setembro de 1975 as esperanças de uma reaproximação pareciam ter sido definitivamente desfeitas pelo movimento armado da UDT e pela “guerra civil” por este precipitada, havia pessoas dispostas a iniciar o diálogo entre os contendores. A Comissão também ouviu falar de esforços discretos de reaproximação entre os inimigos da guerra civil, desenvolvidos nos primeiros meses que se seguiram à invasão, quando o verdadeiro significado desta começou a tornar-se evidente para muitos timorenses que a haviam apoiado. Estes primeiros esforços fracassaram em grande parte, mas foram os predecessores do lento e persistente crescimento de uma verdadeira consciência nacional, forjada ao longo da prolongada luta pela autodeterminação.

29. Durante os anos de ocupação, a Resistência tornou-se um movimento inclusivo que procurou maneiras de assegurar a participação de pessoas de todos os quadrantes políticos timorenses e de pessoas sem filiação partidária, incluindo membros da Igreja Católica. À medida que, ao longo da década de 1980, a Resistência foi abandonando a sua ideologia de linha dura e abraçando uma estratégia de “unidade nacional”, conseguiu chegar a todos os timorenses que apoiavam a autodeterminação. A partir do início da década de 1980, membros da UDT e da Fretilin no exílio começaram a desenvolver colaboração conjunta para influenciarem a comunidade internacional. O percurso da reaproximação não foi fácil – mas o facto de todos estarem empenhados em conquistar a liberdade e a autodeterminação sustentou estes esforços. Em termos institucionais, a Resistência mudou, abandonando a liderança de partido-único da Fretilin e passando a constituir primeiro o Conselho Revolucionário de Resistência Nacional (CRRN), depois o Conselho Nacional da Resistência Maubere (CNRM) e, por fim, o Conselho Nacional da Resistência Timorense (CNRT) – com cada mudança a assinalar o alargamento progressivo do movimento, de maneira a abranger todos os timorenses que partilhavam esse empenho. A nova geração das décadas de 1980 e de 1990 foi reforçando esta perspectiva nacionalista, e não partidária, da luta.

30. Além disso, a Resistência aprendeu a força do diálogo pacífico, como meio de criar respeito mútuo e fortalecer a confiança. Em 1983, a Resistência revelou o seu primeiro plano de paz e no início da década de 1990, o CNRM divulgou um plano de paz no qual se propunha o diálogo, sem condições prévias, para tentar resolver o conflito. Em meados da década de 1990, sob os auspícios da ONU, timorenses com antecedentes pró-independência e pró-integração reuniram-se para uma série de reuniões denominadas Diálogo Intra-Timorense. Em 1998, quando a mudança pareceu verdadeiramente possível em Timor-Leste, mas era ameaçada pela violência, os bispos católicos timorenses reuniram líderes timorenses pró-independência e pró-integração no encontro conhecido como Dare I. Um segundo encontro, Dare II, teve lugar em Jacarta em 1999, quando a violência pôs em risco a Consulta Popular.

31. À luz da violência de Setembro/Outubro de 1999, poderemos afirmar que estas iniciativas fracassaram. Se o fizermos, porém, estaremos a ignorar o seu real significado, a saber: ao longo de 25 anos, houve timorenses que lutaram para encontrar uma maneira pacífica de resolver as divisões e, finalmente, através da Consulta Popular de Agosto de 1999, a esmagadora maioria do povo apoiou esta abordagem. Precisamos de aprender com esta solução e procurar inspiração nos esforços feitos pelos construtores da paz timorenses. No futuro, haverá sempre divergências de pontos de vista dentro da nossa sociedade e entre nós e os nossos vizinhos. Seremos chamados a fazer escolhas, a nível local, nacional e internacional, sobre estas divergências. A experiência do passado demonstra que precisamos sempre de optar pelo caminho da paz. Dessa maneira, poderemos garantir o nosso futuro e tornar-nos uma luz brilhante para o mundo. O nosso conhecimento sobre o nosso passado pode ajudar-nos a construir um futuro pacífico.

Princípio de organização do presente Relatório

32. No presente Relatório, os capítulos estão organizados tematicamente. Vários capítulos apresentam a informação de fundo essencial para a compreensão do contexto e causas das violações dos direitos humanos ocorridas durante o período do mandato: por exemplo, o Capítulo 3: História do Conflito, o Capítulo 4: Regime de Ocupação e o Capítulo 5: Resistência: Estrutura e Estratégia. O corpo principal do Relatório encontra-se no Capítulo 7, organizado tematicamente segundo as principais violações dos direitos humanos cometidas durante o período do mandato. Em cada um dos subcapítulos deste capítulo, as violações são analisadas no âmbito de uma estrutura que divide o período do mandato em sete fases principais, conforme mais adequado:

- Abril de 1974/Setembro de 1975: conflito interno político e armado
- Setembro de 1975/Janeiro de 1976: período de administração da Fretilin, no rescaldo do conflito interno e das incursões indonésias
- Dezembro de 1975: invasão indonésia em larga escala
- 1976/1979: período de operações militares indonésias em larga escala e de resistência armada liderada pela Fretilin
- 1980/84: período de “consolidação” militar indonésia e de reconstrução da Resistência
- 1985/98: período de “normalização”
- 1999: período imediatamente anterior e posterior à Consulta Popular de 30 de Agosto de 1999.

A verdade

33. O mandato da Comissão consistia em apurar a verdade acerca das violações dos direitos humanos cometidas em Timor-Leste durante todo o período de 25 anos do mandato. No âmbito deste mandato incluía-se o apuramento de factores como o contexto, as causas, os antecedentes, os motivos e as perspectivas que levaram à violência, determinando se faziam ou não parte de um padrão sistemático de abuso, a identidade das pessoas, autoridades, instituições e organizações envolvidas nas violações, e se as violações resultavam de um planeamento, de uma política ou de autorização intencionais da parte do Estado, de grupos políticos, de milícias, de movimentos de libertação ou de outros grupos de pessoas.¹ A Comissão foi igualmente mandatada para analisar o papel desempenhado por factores internos e externos e para apurar a responsabilização pelas violações (Regulamento 2001/10, artigo 3º; ver Capítulo 2: Mandato da Comissão).

34. A Comissão não foi um tribunal judicial e não instruiu processos nem elaborou despachos de pronúncia contra pessoas, ou sobre casos individuais. No entanto, o trabalho feito pela Comissão para apurar a verdade implicou a recolha de uma ampla gama de materiais que constituem provas sólidas sobre as violações dos direitos humanos ocorridas durante o período. De acordo com o mandato da Comissão, esta verdade cumpre vários objectivos. Por exemplo:

- Esclarecer acontecimentos que se encontravam, até agora, muito mal documentados, ou mesmo encobertos.
- Incentivar os Estados, as organizações internacionais e outras entidades a desenvolverem investigações mais aprofundadas que possam resultar em acções judiciais, promovendo a luta contra a impunidade por crimes graves.
- Ajudar as vítimas a recuperarem a sua dignidade, partilhando com a nação e com a comunidade internacional a verdade até agora suprimida e, por isso, não compreendida pelas pessoas, ou na qual talvez não tenham acreditado.
- Compreender melhor as forças que moldaram a sociedade e a nação timorenses e retirar do passado lições que permitam acalentar uma cultura de paz e de respeito pelos direitos humanos e pelo Estado de direito.
- Fomentar a consciencialização e a compreensão de todos os cidadãos de Timor-Leste relativamente ao passado, especialmente entre as gerações mais jovens e as vindouras, para que, ao recordarmos e prestarmos homenagem ao sofrimento do nosso povo durante estes anos de conflito, aprendamos a apreciar os difíceis desafios que enfrentaram e a maneira como lidaram com esses desafios e a dar especial valor às pessoas que deram um contributo para a paz e liberdade duradouras na nossa terra.

35. A verdade contida no presente Relatório tem em grande medida origem nas palavras das pessoas que viveram directamente os anos do conflito. A Comissão atribuiu especial importância à audição directa de pessoas que sofreram violações dos direitos humanos ao longo do período de 25 anos, a maioria das quais nunca havia falado sobre o assunto fora do seu estreito círculo familiar. Essas muitas vozes, de todo o país, deram a Timor-Leste um bem precioso. Falam-nos de quem somos, das coisas pelas quais passámos, das coisas que perdemos e mostram-nos o valor do que ganhámos. Com as histórias das nossas irmãs e dos nossos irmãos, aprendemos que a vitória não é uma simples questão de heróis e de vilões e que a História é mais do que elaborar uma lista de acontecimentos importantes, ou de fazer as biografias das pessoas a que chamamos dirigentes. As experiências dos “cidadãos comuns”, quer os muitos que morreram quer os que sobreviveram, contam-nos de onde vimos e ajudam-nos a compreender quem somos hoje. A partir das suas histórias, conseguimos ver com mais clareza os extremos da dignidade humana e da degradação humana, manifestados ao longo destes 25 anos. Precisamos de aprender com ambos os lados desta História humana. Precisamos de reconhecer o potencial que nos inclina para os dois extremos e precisamos de esforçar-nos sempre para incorporar o melhor da nossa identidade humana nas nossas vidas e nas nossas relações – as nossas famílias, as nossas comunidades e a nossa nação – dia após dia, à medida que construímos um novo futuro.

1.2 Origens da Comissão

O Seminário e o Congresso do CNRT

36. Em Junho de 2000, representantes da sociedade civil timorense, a Igreja Católica e líderes da comunidade, realizaram um seminário para debater os mecanismos de justiça (em contexto) de transição com o apoio da Unidade de Direitos Humanos da UNTAET. Da agenda fazia parte o debate sobre a conveniência de estabelecer uma comissão para a verdade em Timor-Leste. O seminário recomendou a apresentação de uma proposta - ao primeiro Congresso Nacional do CNRT (Concelho Nacional da Resistência Timorense), em Agosto de 2000 - para a criação de uma comissão independente com competência para investigar violações passadas e promover a reconciliação.

37. O Congresso teve a participação de delegados representantes de distritos, subdistritos e sucos tendo por base a rede do CNRT. A maioria dos grupos timorenses a favor da

independência discutiu e apresentou políticas para criar uma visão para o futuro. Um dos resultados foi o reconhecimento formal de que a colonização e a longa ocupação militar tinham danificado gravemente o tecido social e a identidade cultural da nação. A Comissão III do Congresso, cujo mandato incluía, entre outras questões, o desenvolvimento sociocultural, observou que as futuras políticas nacionais de desenvolvimento social e cultural deveriam ser “dirigidas à formação de uma sociedade Timorense baseada em valores universais que conduzam à formação de uma sociedade moderna, mais digna, mais humana e justa.”²

38. O Congresso do CNRT adoptou a seguinte visão da reconciliação:

A reconciliação é um processo que reconhece os erros passados e encara o arrependimento e o perdão como produtos de um caminho inerente ao processo de alcançar a justiça; também é um processo que deve envolver o Povo de Timor-Leste de modo a que o ciclo de acusação, negação e contra-acusação possa ser quebrado. Este processo não deve ser visto apenas como uma resolução de conflitos ou uma mera ferramenta política visando a pacificação e a reinserção de pessoas ou grupos no contexto da sua aceitação da independência e soberania de Timor-Leste, mas, acima de tudo, deve ser visto como um processo do qual deve resultar a verdade.

39. O Congresso recomendou unanimemente a criação de uma “Comissão para a Reinstalação e Reconciliação Nacional”. Foi formada uma Comissão Directiva para desenvolver a proposta, com representantes do CNRT, de ONG de direitos humanos timorenses, de grupos de mulheres, de organizações de juventude, da Comissão de Justiça e Paz da Igreja Católica, da Associação dos Antigos Prisioneiros Políticos (Assepol), das Falintil, da UNTAET e do ACNUR. A primeira tarefa da Comissão era realizar consultas à comunidade em Timor-Leste e a refugiados timorenses em Timor Ocidental e noutras partes da Indonésia. O objectivo destas consultas era reunir informação de modo a compreender as atitudes do povo timorense quanto às questões relacionadas com a reconciliação.

40. Depois do Congresso, procurou-se o apoio da UNTAET. O Administrador Transitório, Sérgio Vieira de Mello, nomeou a Unidade de Direitos Humanos da missão para apoiar a Comissão Directiva em nome da ONU.

41. A Comissão Directiva realizou consultas às comunidades em Timor-Leste entre Setembro de 2000 e Janeiro de 2001. Visitou cada um dos 13 distritos, realizando reuniões públicas ao nível dos distritos, subdistritos e sucos e consultando partidos políticos, juristas, organizações de direitos humanos e grupos de vítimas, tendo constatado que a comunidade apoiava esmagadoramente uma comissão de verdade e reconciliação.

Resultados das consultas da Comissão Directiva às comunidades

42. Surgiram os seguintes temas das consultas da Comissão Directiva.

Apuramento da verdade e justiça:

1. Deveria haver justiça para os responsáveis por crimes graves.

2. Era necessário para o futuro de Timor-Leste que se aprendesse com a História do conflito. A investigação do passado e a determinação da verdade deveriam ser vistas como fundamentais para uma construção sólida do Estado. Contudo, abrir velhas feridas acarretava riscos e investigar o passado era algo que tinha de ser feito com grande sensibilidade, pois esclarecer ofensas passadas poderia simplesmente criar rancor e recriminação e até nova violência.
3. Embora a incidência de violações tivesse sido maior durante o longo período de ocupação pelas forças de segurança indonésias, havia um verdadeiro risco de serem desencadeadas emoções fortes com a reabertura do capítulo do conflito entre partidos de 1974/75. Investigar e relatar a verdade sobre violações cometidas por membros da UDT, da Fretilin e das Falintil – incluindo pessoas que actualmente ocupam altos cargos no Governo –, pelas Forças Armadas e pela Polícia, também seria particularmente desafiante.
4. Existia um sentimento residual de rancor da parte de muitos apoiantes pró-independência em relação àqueles que tinham tomado o partido das forças de ocupação indonésias e a antigos membros de grupos de milícias. Era preciso tomar medidas práticas para tentar reduzir estas tensões.
5. Muitos apoiantes pró-autonomia identificaram uma necessidade de educação cívica sobre princípios da tolerância política. Apoiar o objectivo político da autonomia não era um crime e as pessoas não deveriam ser punidas de forma alguma por terem tomado essa posição política.
6. Muitas mulheres sobreviventes de violação sexual apoiaram a ideia de uma Comissão com uma função de apuramento da verdade.
7. As famílias dos desaparecidos pediram ajuda para descobrir o destino dos seus entes queridos.
8. O Governo indonésio deveria ser responsabilizado pelos actos dos seus agentes, principalmente dos membros das forças de segurança e dos grupos coadjuvantes timorenses que estavam sob seu controlo. Tal responsabilização deveria incluir o pagamento de indemnizações às vítimas dessas violações patrocinadas pelo governo.
9. Os representantes das Nações Unidas, de Portugal e da Indonésia deveriam ser investigados em relação aos Acordos de 5 de Maio, onde foram determinados os termos e as condições para a realização da Consulta Popular. Estes representantes entregaram a responsabilidade pela segurança durante o referendo de 1999 à Indonésia, quando já se sabia que membros das suas forças tinham cometido violações generalizadas dos direitos humanos.

Reconciliação:

1. A opinião de que a reconciliação é possível foi vastamente aceite, mas tinha de haver responsabilização e justiça pelos crimes graves cometidos no passado, incluindo antes de 1999.
2. A necessidade de reconciliação ao nível de aldeia não deveria ser subestimada. Foi manifestado descontentamento em relação ao facto de, até àquela altura, todas as iniciativas de reconciliação se terem concentrado nos líderes. Deveria haver um esforço organizado para tentar resolver as divergências do passado a nível das bases.

3. Deveria ser assegurada, no processo de acolhimento e reconciliação, a participação dos anciões das aldeias e dos líderes tradicionais.
4. A Igreja Católica e a cultura da confissão e do perdão poderiam desempenhar um papel importante nos processos de reconciliação a nível comunitário.
5. A Comissão teria de estabelecer contacto com os refugiados em Timor Ocidental. Deveria desenvolver um programa de informação em Timor Ocidental capaz de corrigir as informações distorcidas prestadas aos refugiados sobre as condições existentes em Timor-Leste.

Apoio às vítimas:

1. Era preciso apoiar a reabilitação das vítimas, como antigos prisioneiros políticos e sobreviventes de tortura, e deveriam ser-lhes atribuídas indemnizações.
2. As vítimas indicaram esmagadoramente que procuravam responsabilização e justiça e que se opunham a propostas de amnistia.
3. Os comissários deveriam ser entendidos em direitos humanos e respeitados na comunidade.
4. A Comissão deveria funcionar ao nível dos sucos e realizar campanhas para informar as pessoas sobre a natureza do seu trabalho.
5. A Comissão não deveria ser vista como uma substituta do sistema formal de justiça e dos tribunais. Deveria funcionar de forma complementar, apoiando tanto a justiça como a reconciliação.
6. Foram expressas dúvidas sobre a capacidade de uma Comissão lidar com o vasto número de crimes e de violações cometidos ao longo dos 25 anos de conflito.

Escolha do nome da Comissão

43. A Comissão Directiva discutiu longamente qual deveria ser o nome da Comissão. Foi rapidamente aceite que “verdade” e “reconciliação” deveriam fazer parte do título. Contudo, a Comissão sentia que o título deveria reflectir valores culturais e espirituais timorenses, que desempenhariam um papel indispensável na função que teria de desempenhar no processo de sarar os diferendos entre pessoas e grupos. Estes valores podem ser descritos, mas são difíceis de integrar numa só palavra. Concordou-se que a palavra portuguesa ‘acolhimento’ transmitia estes valores com maior rigor. O termo ‘acolhimento’ tem conotações mais amplas do que o seu equivalente inglês “reception”. Inclui noções de boas-vindas, de aceitação, de hospitalidade e de perdão. Na cultura timorense este termo refere-se à cortesia formal prestada aos outros em virtude do seu estatuto como seres humanos a quem se deve respeito pela sua singularidade. Este conceito permite às pessoas receber com alguma afabilidade até aqueles que lhes fizeram mal. Uma vez que o trabalho da Comissão ajudaria a quebrar barreiras entre perpetradores e vítimas, a palavra foi incorporada no título da Comissão.

Regulamento nº 2001/10, constituição da Comissão

44. A Comissão Directiva assumiu os resultados da consulta como base para um debate intensivo sobre questões políticas e, durante três meses, redigiu as propostas de legislação para

a criação da Comissão. A UNTAET e o Centro Internacional para a Justiça de Transição (ICTJ)¹, sediado nos EUA, prestaram assistência técnica. Os resultados da consulta às comunidades influenciaram fortemente o conteúdo da proposta de regulamento e também ajudaram a formatar opiniões sobre a competência e os métodos de funcionamento da Comissão.

45. No momento em que a proposta de regulamento estava a ser elaborada, a UNTAET ainda conservava autoridade administrativa total sobre o território. A UNTAET foi incumbida de supervisionar a transição para a independência. Uma das suas medidas de transição foi a criação de um Conselho Nacional, onde estariam representados os partidos políticos, as comunidades religiosas e a sociedade civil timorenses. Depois de receber aprovação do Conselho de Ministros, a proposta de legislação foi enviada para o Conselho Nacional. As propostas foram analisadas em pormenor nas comissões permanentes especializadas do Conselho Nacional.

46. Representantes da Comissão Directiva compareceram perante o Conselho Nacional para esclarecerem a legislação proposta e responderem às perguntas feitas pelos membros. Embora a proposta fosse recebida com entusiasmo e rapidamente aprovada na generalidade, pela totalidade do Conselho Nacional, as questões que levantava provocaram debates longos e, por vezes, acesos.

47. Um número elevado de membros desejava participar na deliberação técnica do Regulamento pelo que a proposta final não foi enviada para uma comissão permanente. Foi antes formada uma nova comissão para lidar especificamente com a proposta de regulamento e permitir um debate pormenorizado. Após um mês de deliberações, o Conselho Nacional, na sua totalidade, aprovou a proposta; o regulamento para a criação da Comissão de Acolhimento, Verdade e Reconciliação de Timor-Leste (CAVR) foi aprovado pelo Conselho Nacional a 13 de Junho de 2001¹¹. O Conselho Nacional enviou a proposta final ao Administrador Transitório com a recomendação de que a promulgasse como lei. O Administrador Transitório, Sérgio Vieira de Mello, promulgou-a a 13 de Julho de 2001.

48. A criação da Comissão foi apoiada por dirigentes políticos de todas as sensibilidades políticas, por organizações não governamentais, pela Igreja Católica e outras instituições religiosas, pela missão das Nações Unidas, pelo ACNUR, pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos, por outras organizações internacionais e pelos países doadores. O nível de apoio dado à Comissão foi tão geral que foi incluída referência na Constituição Nacional da RDTL, artigo 162º. Quando a Constituição foi assinada, em Maio de 2002, a Comissão já estava a funcionar.

Gabinete Temporário

49. Foi criado um gabinete temporário em Agosto de 2001, após a promulgação do Regulamento nº 2001/10. As tarefas do gabinete eram apoiar a Comissão Directiva na implementação de um processo de selecção de Comissários Nacionais e Regionais, angariar fundos para a criação da Comissão e procurar instalações para a sede nacional e as delegações regionais da Comissão. O Gabinete Temporário foi apoiado pela Unidade de Direitos Humanos da UNTAET e contava com uma pequena equipa, com Pat Walsh, da Unidade de Direitos Humanos, como Director Executivo e Jacinto Alves e José Estêvão como Assessores Políticos Principais. O Gabinete Temporário foi instalado no antigo centro de formação de professores,

¹ O Centro Internacional para a Justiça em Contexto de Transição (ICTJ) é uma organização não governamental com sede em Nova Iorque, que presta assistência aos países no apuramento da responsabilização por violações de direitos humanos cometidas no passado [para mais informações sobre o Centro, ver www.ictj.org]

¹¹ O Conselho Nacional tinha um total de 32 membros. O Regulamento foi aprovado por 30 votos a favor, 1 contra e 1 abstenção.

onde também tinham funcionado as instalações da UNAMET e, posteriormente, do CNRT, em Balide, Díli.

O Conselho Consultivo da CAVR

50. O Conselho Consultivo da CAVR foi formado em 2002 para prestar assessoria qualificada e retorno de informação aos Comissários Nacionais. Os membros timorenses eram o bispo D. Carlos Filipe Ximenes Belo, SDB, o bispo D. Basílio do Nascimento, José Ramos-Horta, a pastora Maria de Fátima Gomes e Ana Pessoa Pinto. Os membros internacionais eram Sérgio Vieira de Mello, Ian Martin, Saporinah Sadli e Munir SH.

51. A Comissão constata com tristeza que dois notáveis membros internacionais do Conselho Consultivo da CAVR foram, aparentemente, assassinados durante o período de trabalho da Comissão.^{III} A Comissão presta homenagem à dedicação e coragem de Sérgio Vieira de Mello e de Munir SH, dois amigos e apoiantes da CAVR, que viveram e morreram pelos seus princípios e empenhamento como defensores dos direitos humanos.

1.3 Formação da Comissão

Comissários Nacionais

52. Durante o período de formação da Comissão, a consulta directa a um grupo alargado e representativo da sociedade timorense foi importante para afirmar e manter a legitimidade da mesma. A manutenção destas consultas directas revelou-se fundamental para o sucesso do mandato. O artigo 4º do Regulamento nº 2001/10 estipulava que o Administrador Transitório deveria designar entre cinco e sete Comissários Nacionais, dos quais pelo menos 30% deveriam ser mulheres, de acordo com a opinião de um Júri de Selecção formado por representantes dos principais partidos políticos e grupos da sociedade civil.^{IV} Depois da sua formação, o Júri viajou por Timor-Leste e até à Indonésia para sondar possíveis nomeações para os cargos de Comissários Nacionais e Regionais. Participaram neste processo de nomeação, um conjunto alargado de grupos comunitários, para além de organizações políticas, de direitos humanos e da sociedade civil.

53. O Regulamento concedia ao Júri de Selecção a possibilidade de recomendar a nomeação de duas “personalidades internacionais” como Comissários Nacionais. As nomeações apresentadas pelo Júri incluíam um número restrito de cidadãos estrangeiros com um importante historial na defesa dos direitos humanos. No entanto, o Júri de Selecção decidiu que os timorenses deviam assumir a responsabilidade exclusiva pelas políticas, programas e

^{III} Sérgio Vieira de Mello, Administrador Transitório de Timor Leste, entre 25 de Outubro de 1999 e 20 de Maio de 2002, durante o período de administração da UNTAET. Era Alto Comissário das Nações Unidas para os Direitos Humanos quando foi morto num ataque à bomba em Bagdade, no dia 19 de Agosto de 2003, ao chefiar a missão no Iraque. Munir SH era um advogado e activista dos direitos humanos indonésio, conhecido pela sua luta contra a violência patrocinada pelos militares na Indonésia. Foi fundador da *Kontras (Komisi untuk Orang-orang Hilang dan Korban Kekerasan, Comissão para as Pessoas Desaparecidas e Vítimas de Violência)* e presidente da *Imparsial (Human Rights Watch Indonesia)*. Morreu de envenenamento por arsénico durante um voo entre Jacarta e os Países-Baixos, no dia 7 de Setembro de 2004.

^{IV} O Júri de Selecção era composto pelos seguintes membros: João Francisco Amaral, Maria Barreto, Francisco Miranda Branco, Patrick Burgess, Brígida Correia, Jacinto Alves Correia, Quitéria da Costa, Adelino Freitas, Cecílio Caminha Freitas, Jacob Martins dos Reis, Galuh Wandita Soedjatmoko e Julião Mausiri. O artigo 4º do Regulamento requeria a presença, no Júri de Selecção, de um representante de cada um dos quatro partidos políticos – Partido Trabalhista, KOTA, Fretilin e UDT –, um representante dos apoiantes da autonomia (a ser nomeado pelo Administrador Transitório, depois de ouvidos os apoiantes da autonomia), o Fórum das ONG, a Rede de Mulheres, o *Presidium Juventude*, a Associação de Ex-Prisioneiros e Detidos Políticos de Timor-Leste (Assepol), a Associação de Famílias das Pessoas Desaparecidas, um representante conjunto da Diocese de Díli e da Diocese de Baucau e um representante da Unidade de Direitos Humanos da missão UNTAET. O artº 4º, nº 3, dispunha que o Júri de Selecção realizasse uma consulta ampla durante o processo de selecção dos Comissários, incluindo nomeações públicas.

conclusões da Comissão e que a nomeação de Comissários Nacionais deveria recair sobre pessoas que haviam conquistado o endosso de membros das comunidades durante o processo de consulta.

54. A 21 de Janeiro de 2002, o Administrador Transitório, Sérgio Vieira de Mello, conferiu posse aos cinco homens e duas mulheres nomeados pelo Júri de Selecção como Comissários Nacionais. Os nomeados foram Aniceto Guterres Lopes, o padre Jovito Rego de Jesus Araújo, Maria Olandina Isabel Caeiro Alves, Jacinto das Neves Raimundo Alves, José Estêvão Soares, o Reverendo Agostinho dos Vasconcelos e Isabel Amaral Guterres. A Comissão realizou a sua primeira reunião oficial a 4 de Fevereiro de 2002, durante a qual foram eleitos o Presidente e o Vice-presidente, tendo sido distribuídos os seguintes pelouros:

1. Presidente: Aniceto Guterres Lopes
2. Vice-presidente: Padre Jovito Rêgo de Jesus Araújo
3. Tesoureiro: Maria Olandina Isabel Caeiro Alves
4. Pelouro do Apuramento da Verdade: Jacinto das Neves Raimundo Alves e José Estêvão Soares
5. Pelouro da Reconciliação Comunitária: reverendo Agostinho dos Vasconcelos e Jacinto das Neves Raimundo Alves
6. Pelouro do Acolhimento e Apoio à Vítima: Isabel Amaral Guterres

Perfil dos Comissários Nacionais

Aniceto Guterres Lopes, Presidente

Aniceto Lopes nasceu em Tapo, Maliana, distrito de Bobonaro, em 1967. Estudou direito na Universidade *Udayana*, em Bali. A partir de 1989, foi membro da Renetil, um grupo de estudantes a favor da resistência nacional. Entre 1992 e 1996, foi secretário-geral do *Yayasan Etadep* (Projecto de Agricultura e Desenvolvimento de Timor Leste), uma das primeiras organizações não governamentais timorenses. Aniceto foi co-fundador e, a partir de 1997, director, de uma das primeiras fundações de direitos humanos timorenses, a *Yayasan HAK*. Trabalhou para a promoção da justiça em Timor Leste nas fases iniciais da Administração Transitória da ONU, colaborando na Comissão de Serviços Judiciais de Transição, da UNTAET, a partir de Janeiro de 2000, e foi um dos fundadores da Associação de Juristas de Timor-Leste, em Abril de 2000. Foi membro do Conselho Nacional de Timor-Leste (Outubro de 2000 a Julho de 2001). Aniceto foi galardoado com o Ramon Magsaysay Award, atribuído a líderes asiáticos emergentes, a 31 de Agosto de 2003. Depois de ser palestrante durante vários anos na Universidade Paz, em Díli, foi nomeado Deão da Faculdade de Direito em Abril de 2005. No mês seguinte, foi nomeado membro do Conselho de Estado pelo Presidente Xanana Gusmão. Em Agosto de 2005 foi nomeado, pelo Presidente Xanana Gusmão, membro da Comissão para a Verdade e Amizade (CVA).

Padre Jovito Rêgo de Jesus Araújo, Vice-presidente

O padre Jovito Araújo nasceu em Hatulia, distrito de Ermera, em 1963. É padre católico tendo ministrado em Díli e em Aileu desde 1996. Enquanto presidente da Comissão da Juventude Católica da Diocese de Díli durante os três anos que antecederam a sua nomeação para a Comissão, criou laços fortes com a comunidade jovem. Foi membro da Renetil a partir de 1987. Tem um interesse particular na defesa de direitos humanos em questões relacionadas com a juventude. Em Setembro de 2005, o padre Jovito continuou os seus Estudos Bíblicos na Universidade Gregoriana de Roma, Itália.

Maria Olandina Isabel Caeiro Alves

[22] Olandina Caeiro é natural do distrito de Ermera, onde nasceu em 1956. É empresária e também dedicou muitos anos ao serviço público e, principalmente, à prevenção da violência contra mulheres. Foi membro do Parlamento Provincial em Díli entre 1997 e 1999 e foi nomeada membro da Comissão Indonésia para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres em 1998. Olandina é directora da organização não governamental Organização das Mulheres Timorenses Contra a Violência e pelo Apoio à Criança (*ET-Wave*) desde 1998. Olandina desempenhou vários cargos de liderança desde 1999: foi presidente da Comissão da Função Pública em 2000/01; desde 2003, até à data, é presidente da Rede *Feto* Timor-Leste (Rede das Mulheres de Timor-Leste); presidente do Movimento dos Escuteiros de Timor-Leste; e presidente do *Habitat for Humanity Timor-Leste*. Foi uma das fundadoras da Fundação Paz e Democracia em 2002 e, desde então, mantém o cargo de membro do conselho de administração. Olandina gere o seu próprio restaurante, o “Olandina’s”, em Díli. Olandina foi nomeada, pelo Presidente Xanana Gusmão, como membro da Comissão para a Verdade e Amizade (CVA).

José Estêvão Soares

José Estêvão nasceu em 1955 em Laclubar, distrito de Manatuto. Entre Outubro de 1975 e Maio de 1976, foi prisioneiro político da Fretilin, devido à sua filiação no partido Apodeti. José foi funcionário civil da administração Indonésia em Timor Leste. Foi porta-voz do Governo e chefe das Relações Públicas (1993-1997) e, mais tarde, trabalhou para a Comissão para o Investimento em Timor Leste (*BKPM*). Em 1999, foi um dos membros fundadores da organização política pró-autonomia *Forum Persatuan, Demokrasi dan Keadilan* (*FPDK*, Fórum Unido para a Democracia e Justiça). Também ocupou o cargo de secretário da Organização Indonésia de Funcionários Públicos em Timor Leste (*Korpri*) nessa mesma altura. José deixou Timor-Leste em Setembro de 1999 e foi refugiado durante um ano em Denpasar, Bali (Indonésia), antes de regressar em Outubro de 2000. Imediatamente após o seu regresso, foi membro do Conselho Nacional de Timor-Leste (Outubro 2000 a Julho de 2001). José foi Assessor Político Principal do Gabinete Temporário que preparou a criação da Comissão.

Isabel Amaral Guterres

Isabel Guterres nasceu em Luca, distrito de Viqueque em 1958. Trabalhou com várias organizações na área da assistência humanitária, incluindo o Serviço Jesuíta para os Refugiados (*JRS*), prestando assistência a pessoas que regressavam a Timor-Leste em 1999. Isabel viveu 15 anos na Austrália, onde recebeu formação na Universidade Católica *Aquinas and Mercy*, Victoria, Austrália, e trabalhou como enfermeira qualificada. Em Março de 1999, regressou a Timor-Leste por um breve período para organizar seminários de resolução de conflitos. Regressou definitivamente em Novembro de 1999 e continuou a utilizar a sua experiência profissional no sector da saúde, trabalhando com os Médicos sem Fronteiras (*MSF*) e a *World Vision*. Isabel é membro do conselho de administração da Cruz Vermelha de Timor-Leste e foi nomeada membro da Comissão Eleitoral para as eleições de chefes e conselhos de suco em 2004 e 2005.

Reverendo Agostinho dos Vasconcelos

O reverendo Agostinho nasceu em 1970 em Kaiualita, Bagueia, distrito de Baucau. O reverendo Agostinho completou os seus estudos de Filosofia da Religião na Universidade Cristã de *Tomohon* (*UKI*), na Indonésia, em 1995. Foi pastor da Igreja Protestante de Timor-Leste (*IPTL*) em 1996, da Igreja Maranatha no distrito de Oecusse (1996/99) e da Igreja Maranatha e da Igreja Bethany em Baucau (1999/2000). Foi membro do conselho de administração da Fundação Social *Naroman* (1999/2000), responsável pela Juventude Protestante (2000/04), secretário editorial da revista *KeEsaan* (Testemunha) (2001/02), e é actualmente secretário executivo do Departamento de Justiça e Paz da Igreja Protestante em Timor-Leste. Participou em seminários e cursos sobre reconciliação em Timor Ocidental e noutras partes da Indonésia e continua a desempenhar um papel activo em diversas ONG locais.

Jacinto das Neves Raimundo Alves

Jacinto Alves nasceu no distrito de Manatuto, em 1957. Em 1979, trabalhou para o Comité Internacional da Cruz Vermelha (CICV). Jacinto foi membro da Comissão Executiva do Conselho Nacional da Resistência Maubere (CNRM), que planeou a manifestação de Santa Cruz e foi preso na sequência do Massacre de Santa Cruz, em Novembro de 1991. Cumpriu sete anos da sua pena de dez anos e foi libertado a 30 de Dezembro de 1998. Jacinto também foi um dos membros fundadores da ONG Comissão de Direitos Humanos em Timor-Leste em 1999 e desempenhou em papel activo na administração de assistência de emergência a pessoas deslocadas em Dare, durante a violência pós-votação em Setembro de 1999. Enquanto Coordenador da Associação dos Ex-Prisioneiros Políticos (Assepol) desde o início de 1999, Jacinto foi um dos dois representantes da Assepol na Comissão Directiva que fundou a CAVR e foi Assessor Político Principal do Gabinete Temporário que apoiou a criação da Comissão. Em Março de 2005, Jacinto foi nomeado para o Conselho Superior de Defesa e Segurança pelo Presidente Xanana Gusmão e, em Agosto de 2005 foi nomeado pelo Presidente Xanana Gusmão, membro da Comissão para a Verdade e Amizade (CVA).

Princípios e missão da Comissão

55. Imediatamente após a sua nomeação, na cerimónia de tomada de posse a 21 de Janeiro de 2002, os Comissários Nacionais fizeram um retiro de cinco dias no Convento Carmelita em Maubara, distrito de Liquiça. O retiro foi um momento importante para o fomento da Comissão e os Comissários trocaram opiniões sobre o que entendiam dever ser o mandato e desenvolveram vários princípios que deveriam constituir as fundações do trabalho da CAVR, entre os quais:

1. A Comissão deve empenhar-se em promover em Timor-Leste os padrões internacionais e universais de direitos humanos. Deveria ser politicamente neutra e independente. Deveria tentar chegar a timorenses com todo o tipo de antecedentes políticos, em Timor-Leste e na Indonésia. Deveria tentar investigar as violações de direitos humanos, cometidas por todas as partes do conflito político, incluindo as que foram cometidas durante o conflito interno de 1974/76.
2. Iria colocar as vítimas de violações dos direitos humanos no coração do seu trabalho e criar uma instituição que lhes estaria aberta e fosse receptiva. Desta forma, estaria a reconhecer e a valorizar a vivência das vítimas. Também deveria procurar encontrar formas práticas de lhes prestar assistência e de promover o seu papel na construção do Estado.
3. A Comissão concordou que a reconciliação não seria possível sem justiça. Teria de respeitar o apelo à justiça dos cidadãos timorenses, em particular, das vítimas de violações dos direitos humanos. A Comissão esforçar-se-ia para compreender o que as suas vítimas entendiam por justiça e quais as medidas necessárias para ajudar a restaurar o seu sentimento de dignidade e reparar as relações deterioradas.
4. Concordaram que o apuramento da verdade e a responsabilização das violações de direitos humanos ocorridas no passado seriam medidas necessárias para alcançar a justiça e restaurar a dignidade das vítimas.
5. A Comissão compreendeu que a reconciliação e o restabelecimento seriam processos morosos e difíceis. Estes processos iriam requerer a contribuição activa de famílias, de comunidades e de organizações envolvidas em tarefas semelhantes. Por estas razões, decidiu criar parcerias ao invés de actuar enquanto instituição isolada. A Comissão continuaria a esforçar-se para promover a reconciliação e contribuir para a continuidade desse trabalho para além do período de vigência do seu mandato.

6. A Comissão reconheceu a importância de assegurar que as mulheres interpretassem um papel significativo no processo de reconciliação, o que significava recrutar mulheres para a Comissão e assegurar a participação dos membros femininos da comunidade nas suas actividades. A Comissão reconheceu a existência de barreiras práticas, culturais e económicas à participação das mulheres, e a necessidade de se esforçar para as superar.
7. A Comissão reconheceu a rica diversidade da cultura timorense, tal como é vivida e expressa nas diferentes comunidades de todo o país. A Comissão iria tentar incorporar no seu trabalho a força que os valores e práticas tradicionais representam.
8. A Comissão esforçar-se-ia por se manter acessível a timorenses provenientes de todo o país e residentes na Indonésia, bem como à vasta comunidade internacional. Isto requeria trabalhar nas regiões mais remotas do país e o recurso a idiomas locais, bem como a inglês, português e indonésio.

Comissários Regionais

56. Os Comissários Regionais representavam a CAVR e os Comissário Nacionais nos distritos. As comunidades locais podiam relacionar-se directamente com os Comissários Regionais, que eram seleccionados para trabalhar nos seus distritos natais e, simultaneamente, apoiavam as equipas da CAVR nos distritos vizinhos. Isto contribuiu significativamente para facilitar a participação das comunidades nos programas da Comissão.

57. O papel de um Comissário Regional consistia em dirigir a sua equipa distrital. Os Comissários Regionais apresentavam a Comissão às comunidades, em particular aos líderes locais, presidiam às mesas nas audiências de reconciliação comunitária e também desempenhavam um papel de liderança nas audiências às vítimas nos subdistritos.

58. O Regulamento estipulava a nomeação de 25 a 30 Comissários Regionais pelo Administrador Transitório, a conselho dos Comissários Nacionais.³ Após um processo público de nomeação em cada distrito, o Administrador Transitório, Sérgio Vieira de Mello, conferiu posse a 29 Comissários Regionais a 15 de Maio de 2002. Dez dos nomeados eram mulheres.

59. A lista de nomeações de Comissários Regionais da CAVR é a seguinte:

Região de Aileu

- Aileu: Francisco Martins, Meta Mendonça
- Manufahi: Jaime da Costa (demitiu-se em 2002); Saturnino Tilman

Região de Covalima

- Ainaro: Filomena Barros Pereira, Alarico da Costa Reis
- Covalima: António Alves Fahik, Maria Nunes

Região de Baucau

- Baucau: Carolina M. E. do Rosário, Aleixo Ximenes
- Lautém: Albino da Silva, Justino Valentim
- Viqueque: Helena H. X. Gomes, Daniel Sarmento Soares
- Manatuto: Geraldo Gomes, Ildefonso Pereira

Região de Bobonaro

- Bobonaro: Ana de Fátima Cunha, Francisco dos Reis Magno, Domingas dos Santos
- Ermera: Eduardo de Deus Barreto, Egídio Maia

Região de Díli

- Díli: Teresinha Maria Cardoso, Pedro Correia Lebre, Joanico dos Santos
- Liquiça: Maria Fernanda Mendes, Ana Maria J. dos Santos

Região de Oecusse

- Oecusse: António da Costa, José António Ote, Arnold Sunny

1.4 Questões operacionais e desafios

Desafios de natureza prática ao trabalho da Comissão

60. A fase operacional do mandato da Comissão começou a 7 de Abril de 2002. A Comissão foi criada numa altura em que a infra-estrutura física, económica e logística de Timor-Leste ainda se encontrava em fase inicial da reconstrução. Depois da fase de emergência humanitária no final de 1999, a UNTAET começou a importar e a instalar equipamento essencial às suas operações, incluindo uma ligação à *internet* por satélite e um sistema de telefone móvel na capital, Díli. Contudo, quando a Comissão foi criada não existiam linhas telefónicas fixas, nem ligações de correio electrónico ou postal entre Díli e os distritos ou entre os distritos, e os serviços de telefone móvel ainda eram muito limitados.

61. As estradas estavam em péssimas condições em inúmeras zonas rurais e eram frequentemente intransponíveis durante a estação das chuvas, mas a interacção entre a sede nacional e as delegações distritais requeria que os representantes estabelecessem essa ligação. Existiam poucas empresas comerciais em funcionamento. A aquisição de meios de transporte básico e de equipamento de escritório era complicada, exigindo frequentemente a importação desses bens. Só em Díli é que se encontravam disponíveis materiais tão básicos como papel ou canetas. A inexistência de instituições bancárias fora de Díli transformava a transferência de fundos, para pagar salários mensais ou para pagar despesas de funcionamento, num desafio logístico e de segurança.

62. A comunicação com o enclave de Oecusse era particularmente difícil, pois este estava isolado do resto de Timor-Leste, com fronteiras marítimas e terrestres com Timor Ocidental, Indonésia. Viajar por terra de Timor-Leste, atravessando Timor Ocidental, até Oecusse era difícil depois de Setembro de 1999 e tornou-se ainda menos sustentável depois do assassinato de três funcionários internacionais do ACNUR em Atambua, Timor Ocidental, em Setembro de 2000. Quando a Comissão foi criada, não havia um serviço de *ferry* regular para o enclave e a única ligação aérea disponível era fornecida pela UNTAET, que atribuía prioridade ao transporte de funcionários e aos materiais da ONU. O acesso à Ilha de Ataúro, um subdistrito do distrito de Díli, também representava um desafio logístico.

63. A Comissão considerou que a reconciliação, o apuramento amplo e objectivo da verdade e o apoio efectivo à vítima só poderiam ser alcançados se fosse estabelecida uma presença em todo o território. Para realizar este objectivo, tornava-se vital que as equipas distritais contassem com apoio logístico adequado, incluindo transportes e comunicações. Estes problemas continuaram a criar desafios sérios aos programas distritais da Comissão ao longo do seu período de funcionamento.

O desafio da língua

64. A Constituição de Timor-Leste reconhece duas línguas oficiais, tétum e português, e duas línguas de trabalho, indonésio e inglês. Muitos outros idiomas e dialectos são utilizados em todo o país. A necessidade de trabalhar com muitas línguas representou um grande desafio para a Comissão e para a elaboração do seu Relatório Final, mas apesar disso, a Comissão promoveu o maior grau de participação possível ao incentivar as pessoas a recorrerem à língua em que se exprimiam com maior conforto.

65. Ao longo do seu trabalho, a Comissão recorreu ao indonésio, ao tétum e ao inglês para documentos escritos e ao tétum como principal língua na oralidade. O português não era falado ou escrito por funcionários da Comissão ou membros da comunidade em número suficiente para ser utilizado como uma das línguas de trabalho. O tétum nunca fora oficialmente ensinado nas escolas públicas antes de 1999 e a maioria dos funcionários da Comissão não se sentia à vontade para escrever documentos complexos ou formais em tétum. Devido à questão linguística, a grande maioria dos funcionários internacionais que deram assistência aos programas e ao Relatório Final falava tétum ou indonésio ou ambos, além de inglês.

66. O trabalho de campo realizado pela Comissão foi efectuado em idiomas locais ou em tétum. Em algumas comunidades rurais, o tétum não é completamente compreendido, pelo que foi necessário contratar funcionários locais para que o trabalho da Comissão fosse compreendido e aceite localmente. Os testemunhos e as entrevistas prospectivas foram geralmente feitos em tétum ou indonésio e redigidas num destes dois idiomas. O sistema de codificação da base de dados utilizou o indonésio; os testemunhos recolhidos em tétum eram sintetizados em indonésio. Os testemunhos recolhidos no âmbito do Processo de Reconciliação Comunitária foram redigidos em indonésio ou em tétum.

67. Os programas nacionais, como audiências temáticas públicas e seminários, foram realizados em tétum, com interpretação para inglês. Os indonésios que apresentaram testemunhos em audiências públicas exprimiram-se em indonésio. Algumas testemunhas depuseram em idiomas locais, com interpretação para tétum. As testemunhas internacionais depuseram geralmente em inglês ou indonésio. A Unidade de Crimes Graves utilizava o inglês como idioma de trabalho, por essa razão, os testemunhos enviados para a Procuradoria-Geral eram traduzidos para inglês para avaliação dos funcionários internacionais da ONU que trabalhavam como procuradores. Na compilação do Relatório Final, a comissão recorreu a materiais redigidos em inglês, indonésio, português e tétum.

68. A questão da língua constituiu um desafio considerável no processo de redacção do Relatório Final. Os redactores eram timorenses, escrevendo em indonésio, e internacionais, escrevendo em inglês ou indonésio. Foram redigidas versões preliminares dos capítulos do Relatório em inglês ou indonésio, posteriormente traduzidas de um para o outro idioma, de modo a estarem disponíveis para os editores em ambos. As versões preliminares editadas em língua inglesa tiveram de ser traduzidas para indonésio, antes de serem apresentadas aos Comissários Nacionais para aprovação. Após discussão pelos Comissários das versões em indonésio, foram introduzidas alterações e foram subseqüentemente aprovadas. A versão inglesa foi devidamente modificada e, posteriormente, traduzida para português. A tradução para português foi revista por um perito disponibilizado pelo Governo de Portugal e aprovada por uma subcomissão de Comissários Nacionais falantes da língua portuguesa.

69. O processo de produção do Relatório Final em três línguas foi complexo e demorado.

Abordagem integrada baseada na comunidade

70. O regulamento delineava uma estrutura para a Comissão realizar actividades específicas relacionadas com o apuramento da verdade e a reconciliação comunitária. Outro objectivo central consistia em ajudar a restaurar a dignidade das vítimas. Cabia à Comissão desenvolver as políticas e actividades que melhor concretizassem estes objectivos do mandato.

71. Os desejos que as pessoas exprimiram durante as consultas realizadas pela Comissão Directiva ficaram reflectidos no processo de constituição da Comissão e nas disposições contidas no Regulamento 2001/10. As necessidades e desejos dos membros da comunidade deveriam orientar, tanto quanto possível, o desenvolvimento e a implementação destas políticas. Este princípio de consulta às comunidades continuou a moldar as decisões da Comissão durante o período operacional do seu mandato.

72. A consulta sobre as actividades a realizar foi efectuada na fase de arranque e no período inicial de funcionamento da Comissão, resultando na implementação de alguns projectos-piloto que forneceram informação adicional para a elaboração dos programas efectivos. A Comissão levou a cabo três projectos-piloto (ver caixa adiante) para ajudar a determinar o modo mais eficaz de executar o mandato. Cada projecto centrava-se numa das áreas distintas de actividade a que Comissão planeava dedicar-se. Durante o período operacional, a Comissão manteve-se receptiva a sugestões adicionais apresentadas pelo público.

Projectos-piloto sobre apuramento da verdade, reconciliação comunitária e apoio à vítima

Apuramento da verdade

O primeiro projecto-piloto centrava-se no trabalho de apuramento da verdade ao nível comunitário, principalmente no processo de recolha de testemunhos. Foi realizado nas comunidades da Ilha de Ataúro (Díli) de 28 de Maio a 7 de Junho e de 22 a 30 de Junho de 2002. As fases de introdução e de preparação foram seguidas pela recolha de testemunhos, que resultou em 33 testemunhos de vítimas e testemunhas, documentando várias violações, incluindo assassinatos, tortura, violação sexual e deslocação forçada.

Este projecto-piloto resultou em lições valiosas sobre logística e metodologia. A Comissão reviu a sua política de língua na recolha de testemunhos, para permitir que estes fossem redigidos em tétum ou em indonésio e também decidiu gravar todas as entrevistas de modo a assegurar o rigor. Os membros da equipa de recolha de testemunhos descobriram que as testemunhas apreciavam ouvir a gravação do seu depoimento o que aumentava a sua confiança quanto à seriedade da documentação que a Comissão criava a partir do seu testemunho.

Perfis das Comunidades

Enquanto parte do segundo projecto-piloto, a Comissão promoveu um debate comunitário sobre o impacto das violações de direitos humanos em Metinaro, no distrito de Díli, a 27 de Setembro de 2003. Estes debates ficaram conhecidos como seminários de Perfil das Comunidades. Foram utilizadas duas ferramentas principais para facilitar o debate: um exercício de periodização que ajudou a centrar o debate sobre as violações de direitos humanos vividas pela comunidade entre 1974 e 1999; um exercício de mapeamento que convidava os membros da comunidade a desenhar um mapa ilustrando locais que fossem significativos como palco de violações de direitos humanos. Foram dirigidas perguntas à comunidade sobre o impacto colectivo destas violações de direitos humanos, principalmente as que foram vivenciadas por mulheres e crianças. Estes seminários pretendiam revelar a perspectiva da comunidade sobre o impacto das violações. Visavam constituir um complemento ao enfoque individual na recolha de testemunhos e ajudar a avaliar o impacto global da violência sobre a comunidade timorense. Este projecto-piloto contribuiu com lições valiosas relativamente ao processo de facilitação a adoptar nos seminários comunitários e a métodos de documentação, que foram aplicadas na formação subsequente dos funcionários.

Procedimentos de Reconciliação Comunitária

O terceiro projecto-piloto foi a primeira audiência de reconciliação comunitária da Comissão. A 23 de Agosto de 2002, em Maumeta, no distrito de Liquiça, três perpetradores (“depoentes”) participaram numa audiência à qual compareceram cerca de 150 membros da comunidade, Comissários Nacionais e o Procurador-Geral. A Comissária Regional Ana Maria J. dos Santos fez uma apresentação sobre o mandato da Comissão e as bases jurídicas da audiência e presidiu ao painel de líderes locais. Nos depoimentos por si apresentados, os depoentes reconheceram as suas ofensas perante as vítimas e os membros da comunidade e afiançaram não voltar a recorrer à violência para fins políticos. Depois, as vítimas e os membros da comunidade também falaram, apresentando os respectivos pontos de vista sobre os acontecimentos descritos pelos perpetradores. Os anciões tradicionais limparam a área de espíritos violentos e convidaram os perpetradores e as suas vítimas a sentarem-se juntos no *biti boot* (literalmente: tapete grande, local tradicionalmente consagrado pela comunidade à resolução de diferendos).

O painel que presidiu à audiência deliberou em conjunto com as vítimas, os membros da comunidade e os depoentes, tendo sido decidido aceitar a apresentação de pedidos de desculpa pelos perpetradores e não impor qualquer sanção. A audiência demonstrou a importância de coligar elementos do processo legal formal aos costumes tradicionais. A combinação destas duas fontes conferiu total legitimidade ao processo, aos olhos dos membros da comunidade. A audiência demonstrou a necessidade de a condução do processo de reconciliação ser sentido como de apropriação local. Da mesma forma, revelou o elevado nível de organização e de apoio logístico que seriam necessários caso comparecesse um grande número de membros das comunidades às futuras audiências. Este evento contou com a presença de Mary Robinson, Alta Comissária das Nações Unidas para os Direitos Humanos na altura, e de altos funcionários da UNMISSET.

73. A Comissão acreditava que o progresso relativamente à reconciliação dependia da adopção de medidas práticas que promovessem o restabelecimento. Os requisitos deste restabelecimento incluíam o apuramento e a publicação da verdade histórica e o reconhecimento da experiência vivida pelas vítimas, para as auxiliar na recuperação emocional. Esta partilha pública criou uma oportunidade de reconciliação entre grupos divididos, ao nível das bases, bem como entre líderes locais e nacionais. A recolha de testemunhos, as audiências públicas e as reuniões de reconciliação comunitária formaram um registo rigoroso e acessível de acontecimentos, relacionados com o conflito, ocorridos nos distritos. As actividades que foram determinadas e implementadas para o prosseguimento destes objectivos incluíram:

- Recolha de testemunhos de testemunhas e vítimas em Timor-Leste e em Timor Ocidental.
- Realização de entrevistas prospectivas a testemunhas e vítimas seleccionadas.
- Realização de audiências públicas nacionais sobre temas considerados centrais do mandato e respectiva divulgação, a mais alargada possível, através de emissões na rádio e na televisão.
- Implementação de processos de reconciliação comunitária.
- Criação de oportunidades para as comunidades registarem a História do conflito e seu impacto específico nos respectivos sucos e aldeias.
- Realização de audiências de vítimas a nível subdistrital, permitindo partilharem as experiências vividas e serem reconhecidas pela sua coragem e pelo sofrimento que suportaram.
- Realização de seminários de restabelecimento na sede nacional para vítimas que foram seriamente afectadas pelo conflito, nos quais as vítimas partilharam experiências e participaram em sessões de aconselhamento de grupo e noutras actividades concebidas para promover o restabelecimento.
- Disponibilização de medidas de reparação urgente a vítimas que mais necessitavam de assistência médica ou de outro tipo de assistência imediata.
- Produção e emissão de um programa de rádio semanal sobre questões relacionadas com a reconciliação.
- Elaboração e promoção de um programa informativo nos campos de refugiados em Timor Ocidental.
- Organização de visitas de Comissários Nacionais a Timor Ocidental para encontros com líderes pró-autonomia.
- Criação de um arquivo e de uma biblioteca com documentos e materiais relativos a violações de direitos humanos e à história do conflito, produzidos em consequência do trabalho realizado pela Comissão.

Plano estratégico

74. O mandato e as actividades da Comissão não tinham qualquer precedente histórico em Timor-Leste. Consequentemente, aqueles que os iriam implementar não puderam recorrer a modelos anteriormente existentes, a memória institucional ou a funcionários com uma experiência prévia para desenvolverem a estrutura organizativa, as políticas, as actividades e os mecanismos de apoio administrativo. Os funcionários da Comissão delinearam um plano estratégico formal para dar um enquadramento consistente e realizável à concretização dos seus objectivos. O plano foi aprovado pelos Comissários Nacionais em Maio de 2002.

75. O plano permitiu que uma equipa multidisciplinar de funcionários timorenses e internacionais mantivesse uma noção de orientação clara ao longo do período operacional, tanto na sede nacional como nas equipas distritais. O plano definia desde logo o modo como a instituição iria crescer, de uma pequena equipa na sede nacional até uma instituição integrando mais de 270 pessoas, destacadas em todos os 13 distritos, estabelecendo vários programas. O plano apresentava ainda o enquadramento necessário à ulterior transformação da instituição, de uma estrutura que viveu o seu auge operacional a uma pequena equipa centrada na finalização do Relatório Final e, posteriormente, no encerramento da Comissão. O plano estratégico foi um ponto de referência para Comissários e funcionários à medida que eram acrescentados ou alterados programas e ajudou a edificar a confiança de doadores, e de outras partes interessadas, uma vez que a Comissão dispunha de um mapa claro para a realização do seu mandato.

76. O plano esboçava uma abordagem integrada para o trabalho de campo a realizar pela Comissão nas três áreas principais dos programas: apuramento da verdade, reconciliação comunitária e apoio à vítima. O trabalho da Comissão foi dividido em 13 períodos. Em cada período, deveriam ser realizadas actividades específicas, de acordo com uma cronologia rigorosa. Foram esclarecidas as implicações administrativas e logísticas e os indicadores de avaliação da realização dos objectivos. No planeamento da calendarização e da natureza das actividades a serem realizadas em cada subdistrito, foram tomados em consideração factores históricos, culturais, políticos e logísticos locais.

77. As equipas distritais aplicaram, de forma geral, o mesmo programa de trabalho a cada um dos 65 subdistritos do país, concentrando os seus recursos num subdistrito durante três meses antes de passarem ao seguinte. As equipas dedicaram as primeiras seis semanas em cada subdistrito à realização de reuniões e consultas. Este período intensivo de trabalho conjunto contribuiu para o fortalecimento das relações de confiança e de respeito entre os líderes locais e os representantes da Comissão. O recrutamento de equipas distritais da região demonstrou o empenho da Comissão numa abordagem de cooperação com as comunidades locais. Permitiu uma maior compreensão das condições locais e a comunicação directa em idiomas e dialectos locais. Os processos de apuramento da verdade e de reconciliação comunitária e as actividades de apoio à vítima foram organizados separadamente e implementados por equipas diferentes, porém, o apoio logístico foi partilhado dado o requisito de realização de um programa educativo em cada subdistrito.

78. O trabalho integrado nos subdistritos seguiu um processo padronizado por etapas. Os Comissários Regionais e as equipas distritais começaram por organizar uma reunião pública para explicarem o mandato da Comissão e o seu programa nuclear de trabalho. Os membros da comunidade tiveram oportunidade de apresentar as suas sugestões e preocupações. Além de reuniões formais, as equipas distritais realizaram frequentemente debates informais e foi pedido às comunidades que fizessem uma síntese dos principais períodos e incidentes de violência durante o período abrangido pelo mandato, de 25 anos. As equipas distritais identificaram comunidades específicas onde poderia ser mais intensa a procura de recolha de testemunhos para apuramento da verdade e o trabalho de reconciliação comunitária.

79. Os funcionários dos programas de apoio à vítima e de extensão promoveram debates em grupo sobre o impacto das violações de direitos humanos e realizaram reuniões de acompanhamento com pessoas interessadas em prestar testemunho sobre violações de direitos humanos ou em participar no processo de reconciliação comunitária. Os membros da equipa de recolha de testemunhos para apuramento da verdade deveriam começar por recolher testemunhos sobre violações de direitos humanos. Durante as entrevistas, sempre que identificadas vítimas com necessidades especiais, estas eram encaminhadas para os funcionários de apoio à vítima, para ulterior acompanhamento. Os funcionários do programa de reconciliação também recolheram testemunhos de pessoas que queriam participar no processo de reconciliação comunitária e organizaram audiências para casos que tivessem sido aprovados pela Procuradoria-Geral.

80. O último momento do programa subdistrital de três meses era a Audiência das Vítimas, organizada por Comissários Regionais e pela equipa distrital e com a presença de um Comissário Nacional, líderes administrativos locais, tradicionais e eclesiásticos e agentes policiais. Depois da audiência, os Comissários Regionais informavam a comunidade sobre as actividades realizadas no subdistrito durante o período de três meses. Explicavam que a informação reunida no subdistrito seria guardada em segurança nos arquivos da CAVR e seria utilizada no Relatório Final da Comissão. Estas audiências subdistritais foram, simultaneamente, uma forma de encerrar o trabalho da Comissão numa área, reconhecer publicamente o apoio e o contributo da comunidade durante o período de três meses e partilhar informação sobre as violações de direitos humanos ocorridas nessa área.

1.5 Programas principais

Apuramento da verdade

81. O objectivo do programa de apuramento da verdade consistia em documentar violações de direitos humanos cometidas por todas as partes envolvidas no conflito político entre Abril de 1974 e Outubro de 1999. As estratégias adoptadas foram a recolha sistemática de testemunhos em cada subdistrito, a investigação focalizada e a realização de audiências públicas. Foi procurada documentação de fontes em Timor-Leste e no estrangeiro, incluindo documentos e outros materiais relevantes.

Recolha de testemunhos e processamento de dados

82. A Comissão reuniu 7.824 testemunhos dos 13 distritos e 65 subdistritos de Timor-Leste.^v A Comissão trabalhou em conjunto com uma coligação de organizações não governamentais de Timor Ocidental para dar aos timorenses de leste residentes em Timor Ocidental a oportunidade de prestarem testemunho. Entre Fevereiro e Agosto de 2003, a coligação de ONG reuniu, em nome da Comissão, um total de 91 testemunhos de timorenses de leste residentes nas regiões das cidades de Belu, Kefamenanu, Soe e Kupang, em Timor Ocidental.

83. Os membros das equipas distritais de recolha de testemunhos entrevistaram individualmente as pessoas, embora também pudessem estar presentes um familiar, amigo ou membro da equipa de apoio à vítima. Os depoentes eram geralmente vítimas de violações, embora frequentemente também dessem informações sobre violações contra familiares ou conhecidos, muitos dos quais tinham morrido ou desaparecido. Os perpetradores também prestaram testemunhos embora, não surpreendentemente, em menor número do que as vítimas.

84. Os depoentes apresentaram os seus testemunhos de forma narrativa. Deste modo, podiam contar as suas histórias nas suas próprias palavras, em vez de serem orientados pela colocação de diversas perguntas. Foi este o método adoptado porque incentivava os depoentes a apresentarem uma riqueza de pormenores e de informação sobre os antecedentes das violações e as circunstâncias em que ocorreram. Este procedimento também tendia a ser menos intimidatório para pessoas menos habituadas a serem interrogadas em ambientes oficiais.

85. Todos os testemunhos gravados foram reunidos na sede nacional, onde foram verificados e codificados por leitores de testemunhos e introduzidos na base de dados. O processo de codificação envolveu a leitura e identificação das violações de direitos humanos em cada testemunho pelos codificadores. Era frequente um único testemunho conter o relato de mais de um acontecimento em que tivessem sido cometidas violações, ou de várias violações cometidas durante um único acontecimento. Os codificadores identificavam cada uma destas violações, juntamente com informação importante como a identidade da vítima e do perpetrador, se conhecidas, a filiação institucional do perpetrador e a data e local do acontecimento.

86. Os detalhes de cada violação contidos num testemunho foram depois introduzidos numa base de dados electrónica, que foi concebida para permitir a análise dos dados. Por exemplo, depois da introdução de todas as violações identificadas pela equipa de codificação, era feita

^v Embora o *Plano de Desenvolvimento Nacional de Timor-Leste* mencione 67 subdistritos no país, quando a CAVR foi formada, antes da independência, havia 65 subdistritos geralmente aceites, que constituíram a base das estratégias operacionais da Comissão. As equipas da Comissão recolheram um total de 7.824 testemunhos, embora alguns destes (155 testemunhos) não fossem introduzidos na Base de Dados de Violações dos Direitos Humanos (HRVD) para efeitos de análise quantitativa, porque ou não referiam violações relacionadas com o mandato da Comissão, ou as violações mencionadas não se enquadravam no período do mandato da Comissão: introduziu-se na HRVD da Comissão um total de 7.669 testemunhos.

uma pesquisa para revelar o número total de violações de um tipo específico, quantas violações diferentes tinham sido atribuídas a um mesmo perpetrador, o número e a magnitude das violações cometidas por pessoas com determinadas filiações, grupos e flutuações nos padrões das violações ao longo do tempo e em regiões diferentes. Outras fontes secundárias fiáveis, como os casos relatados pela Amnistia Internacional entre 1979 e 1999, foram codificados e introduzidos na base de dados. A metodologia estatística empregue e as salvaguardas implementadas para assegurar o rigor dos dados são pormenorizadamente explanadas nos Anexos do presente Relatório.

87. Os codificadores de testemunhos receberam formação considerável sobre os fundamentos jurídicos da classificação das violações de direitos humanos específicas que deveriam identificar. Esta formação incluiu a aprendizagem dos elementos das violações e como determinar se um conjunto específico de circunstâncias correspondia às definições. Por exemplo, os codificadores de testemunhos foram treinados para saber determinar se uma violação fora cometida num grau que correspondesse a tortura em vez de, por exemplo, delito penal de agressão, tratamento desumano ou degradante. Os codificadores de testemunhos também foram treinados para determinar se um dado conjunto de circunstâncias correspondia a violação ou escravidão sexual.

88. O rigor e a coerência dos codificadores eram periodicamente testados. Durante estes testes, pedia-se que lessem e codificassem um caso hipotético para avaliar se identificavam as violações com rigor e se havia um grau elevado de concordância entre a equipa sobre a maneira como as violações deveriam ser identificadas. No início do processo, as categorias da base de dados foram agregadas num número reduzido de tipos de violação para ajudar a conseguir uma maior coerência entre os codificadores. A análise estatística dos testemunhos permitiu à Comissão cumprir de uma maneira profissional e objectiva vários dos objectivos definidos pelo Regulamento. Estes incluíam:

- Esclarecimento dos “antecedentes, circunstâncias, factores, contexto, motivos e perspectivas” que levaram a violações em grande escala [artº 13º, nº 1 a) (ii)].
- Determinação da “natureza” das violações de direitos humanos (ou seja, o tipo de violações cometidas) [artº 13º, nº 1 a) (i)].
- Recolha e comparação de relatos de violações ao longo do tempo e em vários distritos para determinar a extensão das violações de direitos humanos (ou seja, o número de violações cometidas) [artº 13º, nº 1 a) (i)].
- Reunião de informação sobre padrões de violações de modo a verificar se tinha havido um “padrão sistemático de abusos” [artº 13º, nº 1 a) (i)].
- Elaboração de perfis estatísticos de “pessoas, autoridades, instituições e organizações envolvidas na violação de direitos humanos” [artº 13º, nº 1 a) (iii)].
- Coligir e comparar dados relativos a padrões de violação e a perpetradores envolvidos, de modo a apresentar prova se “as violações de direitos humanos resultaram de um planeamento, política ou autorização deliberada de partes específicas envolvidas no conflito” [artº 13º, nº 1 a) (iv)].

Investigação

89. O programa de recolha de testemunhos permitia a qualquer pessoa que desejasse, abordar a Comissão e relatar informação relacionada com o conflito político. A expectativa era que, estendendo uma rede de informação tão vasta para os distritos, fosse disponibilizada uma quantidade significativa de informação sobre todos os aspectos dos 25 anos de conflito político. A análise dessa informação permitiria então que surgisse uma imagem clara do que acontecera. Esta abordagem alargada e não dirigida especificamente a determinado alvo, permitiu a

recepção de informação sobre todos os aspectos do conflito político, incluindo sobre acontecimentos e circunstâncias que não eram ainda do conhecimento geral.

90. No decurso do cumprimento do mandato, a Comissão identificou como tópicos para investigação pormenorizada, dez temas centrais de importância particular. Estes temas eram:

- Fome e deslocação forçada
- Estrutura, políticas e práticas dos militares e polícias indonésios
- Estrutura, políticas e práticas da Fretilin e das Falintil
- Prisão e tortura
- Mortes ilícitas e desaparecimentos forçados
- Crianças
- Mulheres
- O conflito entre partidos políticos de 1974/76
- O papel dos intervenientes internacionais no processo de autodeterminação
- Massacres

91. A Unidade de Investigação realizou mais de 1.000 entrevistas centradas nestes temas. Os entrevistados incluíam pessoas que tinham interpretado papéis significativos em acontecimentos e que tinham ocupado cargos de liderança em várias fases do conflito, bem como perpetradores e vítimas. Comissários e funcionários conduziram estas entrevistas em Díli, nos distritos, em Portugal e na Indonésia. Os temas de investigação correspondiam, de uma maneira geral, aos temas das audiências públicas nacionais e os investigadores também interpretaram um papel importante na identificação e no estabelecimento do contacto com as vítimas e testemunhas que depuseram durante estas audiências. Em meados de 2003, a Comissão iniciou várias entrevistas com figuras-chave nacionais, conhecidas como entrevistas VIP. Além de fornecerem um testemunho pessoal da experiência directa, estas entrevistas permitiram à Comissão investigar antecedentes e detalhes de organizações e acontecimentos. A Comissão realizou 15 entrevistas VIP, em Timor-Leste e na Indonésia, incluindo Timor Ocidental (ver Anexos no presente Relatório).

92. Também foi reunida uma quantidade considerável de documentação primária e secundária sobre os temas de investigação. A informação relacionada com o conflito tinha sido repressivamente suprimida durante a ocupação militar e muitas pessoas tinham escondido documentos, ou haviam-nos enviado clandestinamente para fora do país. A Comissão lançou um pedido generalizado para o envio de informação relacionada com o seu mandato o que resultou na recepção de documentos, cassetes vídeo e áudio, fotografias e filmes. Estes materiais foram utilizados na elaboração do Relatório Final e serão integrados no arquivo permanente.

Audiências Públicas

93. As audiências públicas foram uma das características principais do programa da Comissão e contribuíram para a concretização de vários aspectos do mandato, incluindo o apuramento da verdade, a promoção da reconciliação e a restauração da dignidade das vítimas. A Comissão realizou audiências públicas com participantes ao nível de aldeia até à liderança nacional, bem como figuras-chave internacionais e testemunhas especializadas. Testemunhas e vítimas de violações de direitos humanos prestaram depoimento sobre as suas experiências em audiências subdistritais de vítimas, em audiências públicas nacionais e em audiências de reconciliação comunitária ao nível de suco.

Audiências das Vítimas

94. Seguindo o plano estratégico, foi realizada uma audiência de vítimas como actividade final em cada programa subdistrital. As vítimas de violações de direitos humanos tiveram a oportunidade de partilharem as suas experiências, recorrendo às suas próprias palavras e idioma, num fórum público aberto, o que contribuiu para informar os membros da respectiva comunidade sobre o sofrimento que haviam suportado. Foi ainda uma forma de apoiar a restaurar alguma da dignidade que tinham perdido ao incentivar o reconhecimento da sua luta e da contribuição prestada. As audiências de vítimas também deram uma oportunidade para que todos os membros da comunidade ouvissem falar de acontecimentos ocorridos durante o conflito que lhes haviam sido anteriormente ocultados. Este processo promoveu um sentimento de solidariedade entre as vítimas e as suas comunidades, ajudando a esclarecer a História local e reforçando igualmente a determinação de não permitir que estes acontecimentos dolorosos do passado se voltem a repetir.

Audiências Públicas Nacionais

95. A Comissão realizou oito audiências públicas nacionais. Estas foram emitidas pela televisão em Díli e na rádio a nível nacional e foram objecto de cobertura considerável na imprensa local. Em algumas audiências, estiveram também presentes representantes dos meios de comunicação social internacionais.

96. O valor destas audiências temáticas reside no facto de terem permitido a apresentação a toda a população dos pontos de vista de várias testemunhas e peritos. As audiências nacionais foram presididas pelos sete Comissários Nacionais. Embora o apuramento da verdade fosse um dos objectivos, também se concluiu que o programa deveria ser organizado de maneira a contribuir para a reconciliação nacional e a promover os direitos das vítimas.

97. Depois de prestarem depoimentos, as testemunhas eram interrogadas pelos Comissários, porém, o tempo disponível para esclarecimento era limitado e, quando as audiências foram concluídas não se chegara a resoluções ou conclusões. A Comissão reconheceu que a recolha de testemunhos e as entrevistas em profundidade eram formas mais fiáveis de reunir informação do que as audiências públicas. Não obstante, as audiências acrescentaram frequentemente informação importante aos dados em posse da Comissão.

98. As audiências públicas facultaram uma oportunidade rara para a população em geral conhecer aspectos importantes do conflito político. As audiências também deram às testemunhas a oportunidade de exprimirem os seus pontos de vista e de contarem as suas experiências num ambiente oficial. A Comissão tomou cuidados acrescidos para assegurar que provas relacionadas com diferentes questões e partes do conflito fossem apresentadas de forma equilibrada. A selecção de testemunhas foi feita segundo o princípio do equilíbrio, juntando depoimentos de homens e mulheres, de diferentes distritos de Timor-Leste, sobre diferentes períodos do conflito e diferentes grupos de perpetradores.

99. As vítimas de violência perpetrada pelas forças de segurança indonésias, tiveram nestas audiências a primeira oportunidade de falarem abertamente sobre esses acontecimentos sem temerem represálias. Sempre com o objectivo de transmitir uma imagem equilibrada, a maioria das testemunhas e vítimas apresentou testemunho de violações cometidas por membros das forças de ocupação indonésias. Os programas de recolha de testemunhos e de investigação tinham demonstrado que os perpetradores ligados às forças de ocupação indonésias tinham cometido a vasta maioria das violações durante o período do mandato.

100. As vítimas tiveram oportunidade de falarem abertamente sobre as experiências sofridas, inclusivamente, dissecando assuntos dolorosos, as “velhas feridas” anteriormente escondidas. A Comissão acreditava que a importância de expressar publicamente a verdade suplantava o risco

de reabrir as feridas. Desvendar acontecimentos que durante tanto tempo foram mantidos na obscuridade e, dessa forma, incentivar o debate nacional, ajudaria a resolver divergências pendentes e a diluir o rancor residual. As audiências foram uma experiência profundamente emotiva para os que depuseram e para o público que assistiu e ouviu os depoimentos.

101. A primeira Audiência Pública Nacional foi realizada a 11 e 12 de Novembro de 2002, de modo a coincidir com o aniversário do Massacre de Santa Cruz de 1991. Foi conhecida como uma Audiências das Vítimas, intitulada “Ouçam as Nossas Vozes” (*Rona Ami Nia Lian*). Ao contrário das audiências nacionais posteriores, esta não se centrou sobre um tema específico ou um tipo de violação, mas em juntar vítimas de todos os distritos de Timor-Leste que depuseram sobre violações ocorridas ao longo do período de 25 anos do mandato. As sete audiências nacionais que se seguiram a esta foram organizadas por temas.

102. As audiências públicas temáticas foram realizadas conforme o seguinte calendário:

- 17 e 18 de Fevereiro de 2003 – Prisão por Motivos Políticos
- 28 e 29 de Abril de 2003 – Mulheres e Conflito
- 28 e 29 de Julho de 2003 – Deslocação Forçada e Fome
- 19 a 21 de Novembro de 2003 – Massacres
- 15 a 18 de Dezembro de 2003 – Conflito Político Interno, 1974/1976
- 15 a 18 Março de 2004 – Autodeterminação e a Comunidade Internacional
- 29 e 30 de Março de 2004 – Crianças e Conflito

Investigação do número de mortes

103. Em Junho de 2003, a Comissão lançou um inquérito estatístico sobre o número de timorenses cuja morte resultou directamente do conflito, de privação, de combate armado, de fogo cruzado, de morte ilícita ou de desaparecimento forçado. Embora tenham sido feitas várias tentativas no passado para calcular o número de mortes devido a estas causas, esta foi a primeira oportunidade que qualquer organização teve de proceder a uma investigação objectiva sobre o número de mortes ocorridas durante o conflito.

104. Este projecto foi delineado e implementado em colaboração com o Grupo de Análise de Dados sobre Direitos Humanos (*HRDAG*), uma organização internacional especializada em análise estatística de direitos humanos e que tem trabalhado nesta área juntamente com várias outras comissões de verdade.^{VI} A análise foi baseada em três conjuntos de dados independentes:

^{VI} O HRDAG realizou análises estatísticas para, entre outras, as comissões de verdade na África do Sul, Guatemala e Peru. Para mais detalhes, ver secção de Agradecimentos nos Anexos ao presente Relatório.

- A informação contida nos quase 8.000 testemunhos recolhidos, codificados e introduzidos na base de dados da Comissão
- O Recenseamento de Cemitérios baseado na contagem de lápides num total de 492 cemitérios em Timor-Leste
- O Estudo Retrospectivo da Mortalidade, concebido pelo Grupo de Análise de Dados sobre Direitos Humanos. Foi realizado um levantamento intensivo entre 1.322 agregados familiares seleccionados aleatoriamente, em 121 pequenas aldeias distribuídas pelo território, que incluía um questionário elaborado para gerar informação relacionada com o número de mortes, como datas, circunstâncias e causas de morte de membros da família durante o período do conflito.

105. A aplicação de técnicas estatísticas a estes conjuntos díspares de dados, cada um com os seus pontos fortes e fracos, conseguiu produzir uma estimativa cientificamente válida do número de mortes.

106. A metodologia e os resultados deste projecto de análise estatística do número de mortes, bem como a análise estatística das violações não fatais investigadas pelas Comissão, encontram-se nos Anexos ao presente Relatório.

Documentação

107. A Comissão recebeu várias contribuições de Timor-Leste e de pessoas e organizações estabelecidas no estrangeiro, na forma de documentos originais, relatórios e análises que lançaram luz sobre os acontecimentos ocorridos durante o período do mandato, bem como fotos e filmes desse período (ver adiante, 1.5.1.6).

108. O Alto Comissário das Nações Unidas para os Direitos Humanos disponibilizou documentação significativa à Comissão, nomeadamente o relatório sobre as violações dos direitos humanos ocorridas em Timor-Leste durante 1999 elaborado por um consultor. O autor, professor Geoffrey Robinson, da Universidade da Califórnia, Los Angeles, teve acesso a materiais confidenciais em posse das missões UNTAET e UNMISSET e da Unidade de Investigação de Crimes Graves. O relatório não fora divulgado publicamente pelo Gabinete do Alto Comissário das Nações Unidas para os Direitos Humanos. Este documento encontra-se anexado ao presente Relatório.

109. A lista completa da documentação disponibilizada à Comissão encontra-se anexada ao presente Relatório.

Fontes de Informação

110. A Comissão lançou um pedido a todas as pessoas e organizações em posse de registos relevantes no sentido de os disponibilizarem à CAVR. Esses registos deveriam ser consultados para formulação de uma avaliação rigorosa dos acontecimentos. Na sequência deste pedido, a Comissão recebeu materiais e documentação diversa da sociedade civil e de activistas dos direitos humanos envolvidos no movimento de solidariedade internacional com Timor-Leste, provenientes de Portugal, da Indonésia, da Austrália, da região asiática, dos EUA e da Europa. Organizações internacionais, como o Serviço Católicos de Assistência dos EUA e o Conselho Australiano para a Assistência Externa (ACFOA) também disponibilizaram material valioso e, em alguns casos, documentação baseada no seu longo envolvimento com Timor-Leste, relativa a todo ao período do mandato.

111. A Comissão também recebeu materiais de vítimas e testemunhas timorenses, de líderes nacionais e locais e de organização não governamentais, em particular da *Yayasan (Asosiasaun)*

HAK (Fundação pela Lei, pelos Direitos Humanos e pela Justiça) e da *Fokupers* (Fórum para a Comunicação entre as Mulheres), pelos quais está grata. A colecção do falecido professor Herb Feith foi doada ao arquivo da Comissão após a sua morte, em 2003.

112. Vários cidadãos indonésios prestaram depoimento perante as Audiências Públicas Nacionais da Comissão e fizeram apresentações por escrito. Membros da *Komnas Perempuan* (Comissão Nacional Indonésia para a Violência Contra as Mulheres) prestaram depoimento à Audiência Pública Nacional da CAVR sobre Mulheres e Conflito. Um grupo de ONG de Timor Ocidental (Indonésia), a Equipa Humanitária de Timor Ocidental, fizeram uma apresentação à Comissão durante esta audiência. A ONG indonésia dos direitos humanos *Elsam (Lembaga Advokasi Masyarakat, Investigação e Representação sobre Políticas Públicas)* fez duas apresentações à CAVR: numa delas apresentou investigação pormenorizada sobre as estruturas e operações militares indonésias; na outra, depoimentos de oficiais militares indonésios e seus familiares, com o título “A História por Detrás das Linhas”. Além disso, o muito conhecido historiador indonésio Asvi Warman Adam do *LIPI (Lembaga Ilmu Pengetahuan Indonesia, Academia das Ciências Indonésia)* apresentou um texto intitulado “A História de Timor-Leste na Nova Indonésia” à Audiência Pública Nacional da CAVR sobre Autodeterminação e a Comunidade Internacional. Vários outros colaboradores e activistas de organizações dos direitos humanos prestaram depoimento às audiências e os seus depoimentos foram utilizados nos subcapítulos relevantes do presente Relatório.

113. A Comissão foi menos bem-sucedida na recolha de material de governos que deram uma resposta ambígua. A Comissão informou e solicitou o contributo da maioria dos governos e instituições referidos no subcapítulo 7.1: Direito à Autodeterminação, deste Relatório. Por outro lado, escreveu ao Secretário-Geral das Nações Unidas, ao Presidente da Indonésia, aos primeiros-ministros de Portugal e da Austrália e aos Governos do Japão, dos Estados Unidos da América, de França, da República Popular da China e do Reino Unido. Não foram recebidas respostas oficiais, mas a Comissão recebeu uma ajuda considerável de alguns representantes destes governos sediados em Timor-Leste. A Comissão também apresentou solicitações em Moscovo e no Vaticano relativas ao acesso a documentação.

114. A Comissão escreveu ainda a personalidades com responsabilidade governativa no passado, incluindo o Presidente Jimmy Carter dos Estados Unidos da América, ex-ministros e funcionários australianos, incluindo o antigo ministro dos Negócios Estrangeiros australiano, Gareth Evans, e o antigo embaixador na Indonésia, Richard Woolcott, e a vários antigos funcionários indonésios. Apesar de algumas respostas ambíguas, a Comissão recebeu alguns materiais em resposta aos pedidos apresentados.

115. Além de ter solicitado informação por escrito à Presidente Megawati Sukarnoputri, sem obter qualquer resposta, a Comissão convidou igualmente os seguintes antigos líderes e funcionários indonésios a prestarem depoimento na Audiência Pública Nacional sobre Autodeterminação e a Comunidade Internacional: o Presidente B.J. Habibie, Mochtar Kusumaatmadja, antigo ministro dos Negócios Estrangeiros do governo de Suharto; Dewi Fortuna, conselheira de política internacional do Presidente B.J. Habibie, Frans Seda, antigo membro do governo de Suharto, Francisco Lopes da Cruz, antigo embaixador itinerante do Presidente Suharto para Timor Leste, e Yusuf Wanandi, do Centro de Estudos Estratégicos e Internacionais. Nenhum dos convidados pôde depor pessoalmente, mas Yusuf Wanandi redigiu um depoimento que foi apresentado em seu nome.

116. O problema geral que a Comissão e os governos enfrentaram foi o desafio de detectar registos com cerca de 30 anos. Na maioria dos casos, ainda está por realizar um levantamento exaustivo dos registos, que pode não ser bem-sucedido nos casos em que não existe legislação relativa à liberdade de informação, ou em que o acesso é muito restrito.

117. Contudo, a decisão de alguns governos de divulgarem parte dos seus registos confidenciais sobre Timor-Leste, foi um importante contributo para que a Comissão cumprisse

com a sua responsabilidade de apurar a verdade. A documentação divulgada pelo Governo da Austrália em relação ao período de 1974/1976 foi particularmente valiosa, bem como os dois volumes dos *Relatórios da Descolonização de Timor* sobre 1974/75 disponibilizados pelo Governo de Portugal. A Comissão também beneficiou, de registos desclassificados entregues ao Arquivo de Segurança Nacional pelo Governo dos Estados Unidos da América e das Bibliotecas Presidenciais Ford e Carter, de quatro volumes de material desclassificado pelo Governo da Nova Zelândia, e de documentos divulgados pelo Reino Unido e disponibilizados à Comissão por Hugh Dowson. A Comissão também recorreu a registos de debates e de audiências informativas realizadas sobre Timor pela ONU, pelo Congresso americano e pelo Parlamento australiano e à colecção de documentos básicos sobre a questão de Timor editados por Heike Krieger e publicados pela Universidade de Cambridge. Todas estas fontes foram enriquecidas por depoimentos escritos e orais apresentados à Comissão por antigos diplomatas que trabalharam na ONU e nos Governos americano e australiano.

Reconciliação comunitária

118. Todos os aspectos do trabalho da Comissão foram concebidos e implementados enquanto parte de uma abordagem integrada e coordenada com o objectivo de promover a reconciliação.

119. Divergências contínuas e a negação de factos históricos impedem os diferentes lados de um conflito de encontrar uma base comum para iniciar o processo doloroso, difícil e lento da reconciliação. As actividades de apuramento da verdade tinham por objectivo criar uma História dos acontecimentos baseada em informação objectiva e não em rumores ou propaganda. Por sua vez, uma versão solidamente fundada da verdade poderia, abrir caminho à admissão de responsabilidade e viabilizar a aceitação e o perdão.

120. O aspecto do apoio à vítima no trabalho da Comissão também abriu caminho à reconciliação ao definir por objectivo redefinir as relações entre vítimas, perpetradores e as suas comunidades. A restauração da dignidade que havido sido roubada às vítimas diminuiu o rancor residual e permitiu que as vítimas avançassem rumo à aceitação e ao perdão daqueles que lhes tinham feito mal.

121. O Processo de Reconciliação Comunitária (PRC) foi o principal programa de apoio ao mandato de reconciliação da Comissão, tal como estabelecido na Parte IV do Regulamento. Os objectivos do programa eram disponibilizar uma resolução legal dos crimes “menos graves” cometidos durante o conflito, ajudar os perpetradores a reintegrarem-se nas respectivas comunidades e reconstruir a relação entre as vítimas, perpetradores e as suas comunidades.

122. Não existiam precedentes para o PRC, em Timor-Leste ou em qualquer outro local. Dependia bastante de práticas de justiça tradicional, dos princípios de arbitragem e de mediação, bem como de aspectos do direito civil e penal. Os pontos de vista expressos durante as consultas às comunidades, realizadas pela Comissão Directiva, influenciaram consideravelmente a elaboração do programa – o que ficou evidenciado na decisão de incluir elementos como práticas espirituais locais, confissões e perdão, e a participação de líderes locais no processo. As vítimas também tiveram a oportunidade de se dirigirem directamente aos perpetradores e os perpetradores foram obrigados a confessar e a desculpar-se perante as vítimas e a sua comunidade. Por último, o processo estabelecia uma relação formal directa com a Procuradoria-Geral e os Tribunais Distritais de Timor-Leste.

123. O Regulamento permitiu que os perpetradores de crimes “menos graves” e de “actos ilícitos” relacionados com o conflito político pudessem dirigir-se à Comissão e apresentarem um testemunho que proporcionasse um relato pormenorizado dos seus actos. Actos como incendiar habitações, pilhar e espancar, eram casos adequados para o PRC, mas os “crimes graves”, como homicídio, violação e tortura, foram excluídos. Depois de ajudar o depoente a completar o

seu depoimento, a Comissão remeteu-o para a Procuradoria-Geral, que decidiria se o caso poderia ser sujeito a PRC ou se deveria ser instruída acção judicial.

124. Era então seleccionado um painel composto por três a cinco líderes locais, dirigido por um Comissário Regional, para presidir a uma audiência na comunidade do depoente. O formato era suficientemente flexível para permitir a utilização de práticas espirituais e de outras práticas tradicionais que fossem específicas dessa comunidade. Era pedido ao perpetrador que confessasse os seus erros em público e as vítimas podiam interrogar directamente os perpetradores e informá-los sobre o impacto que os seus actos haviam tido nas suas vidas. Os membros da comunidade tinham a possibilidade de colocar perguntas e pedir esclarecimentos sobre o testemunho do perpetrador. Esta interacção foi frequentemente acalorada, mas nunca violenta. As audiências foram acontecimentos comunitários essenciais e geralmente iniciavam de manhã e prolongavam-se pela noite fora. Algumas audiências, que contaram com um grande número de perpetradores, duraram vários dias.

125. Depois de todas as questões relevantes serem examinadas, o painel tentava estabelecer um acordo, segundo o qual o perpetrador deveria cumprir certos “actos de reconciliação” para voltar a ser aceite na sua comunidade. Estes actos poderiam incluir serviço comunitário e a doação de dinheiro, animais ou outros objectos às vítimas. O acordo era registado no devido Tribunal Distrital e, ao cumprir os actos estipulados, o perpetrador recebia imunidade sobre a responsabilidade penal e civil das transgressões admitidas.

126. O programa PRC teve um início lento, em parte devido a alguma incerteza a nível local em relação à natureza do processo, mas à medida que se espalhavam as notícias sobre as primeiras audiências, a procura aumentou. No final, 1.379 perpetradores haviam completado o processo de audiências do PRC com êxito, excedendo largamente a meta prevista de 1.000. O número total de audiências realizadas foi de 216, uma vez que eram, geralmente, ouvidos todos os casos num determinado suco, na mesma altura. Compareceram e participaram nas audiências cerca de 40.000 membros das comunidades.

127. A avaliação realizada pela Comissão indica que o programa PRC contribuiu significativamente para a reconciliação. Perpetradores, vítimas e outros participantes declararam que as audiências haviam oferecido a toda a comunidade a oportunidade de analisar e esclarecer acontecimentos locais relacionados com o conflito político e o efeito que tiveram sobre a população. O PRC ajudou os perpetradores a serem novamente aceites, permitindo-lhes voltar a trabalhar e a interagir com os seus vizinhos, em vez de se esconderem, temendo hostilidades e possível violência.

128. As vítimas que responderam ao estudo, afirmaram que o PRC as ajudou a dissipar o rancor ao permitir-lhes exprimi-lo directamente àqueles que as tinham lesado. Isso permitiu que se sobrepusessem ao acto cometido e perdoassem, se houvesse uma manifestação genuína de remorso e arrependimento por parte do perpetrador. Ao proporcionar uma solução para casos individuais que poderiam provocar vinganças violentas em ambientes locais, o PRC contribuiu significativamente para manter a paz e a estabilidade numa altura em que ambas se encontravam numa fase de fragilidade. O Capítulo 9: Reconciliação Comunitária, do presente Relatório, apresenta uma descrição e análise mais completas dos Processos de Reconciliação Comunitária.

129. O programa de rádio semanal da Comissão incluía a cobertura de várias audiências de reconciliação comunitária, bem como o debate de questões levantadas nas audiências nacionais e de outros temas relacionados com a reconciliação.

Acolhimento e apoio à vítima

130. A Divisão de Acolhimento e Apoio à Vítima centrou o seu trabalho no princípio de que as vítimas de violações de direitos humanos deviam ser o núcleo central do trabalho da Comissão. Procurou desenvolver e implementar formas práticas de apoiar as vítimas e de aumentar os sentimentos de reconhecimento e de respeito por elas.

131. A Comissão implementou programas de apoio à vítima de natureza pública e de natureza privada. As audiências públicas e os programas informativos ajudaram a reparar relações e promoveram o entendimento entre vítimas e as suas comunidades ao permitir que as vítimas contassem as suas experiências. Os seminários de restabelecimento tiveram características mais privadas, centrando-se nas necessidades pessoais das vítimas e trabalhando com grupos de pessoas que tinham vivido traumas semelhantes.

132. Os funcionários do programa de Acolhimento e Apoio à Vítima realizaram as seguintes actividades:

- monitorização do bem-estar de refugiados recentemente regressados a Timor-Leste, incluindo a identificação e acompanhamento dos casos, através da resolução de problemas em colaboração com agências de refugiados, como o ACNUR.
- organização de reuniões públicas para informar as comunidades sobre o trabalho da Comissão e obter reacções e recomendações.
- apoio às vítimas de violações de direitos humanos que participaram nos programas da Comissão prestando testemunhos, depondo em audiências públicas, frequentando processos de reconciliação comunitária ou participando em seminários de restabelecimento.
- promoção de debates de grupo e registo de histórias locais sobre o impacto das violações dos direitos humanos em comunidades individuais.
- assistência a vítimas com necessidades urgentes avaliando os seus casos, remetendo-as para as agências adequadas e dando-lhes uma modesta assistência financeira, de acordo com o Plano de Reparação Urgente de Danos da Comissão.

133. O Capítulo 10: Acolhimento e Apoio à Vítima, do presente Relatório, apresenta um relato mais aprofundado do trabalho realizado por esta Divisão.

Relatório Final

134. O artº 13º, nº 1 c) do Regulamento estipula a “preparação [de] um relatório exaustivo que exponha as suas actividades e conclusões, baseado em informação factual e objectiva e em provas recolhidas ou recebidas pela Comissão ou colocadas à sua disposição”. O artº 21º define especificamente os deveres da Comissão para a realização desta função. O artº 21º, nº 1 estipula que a Comissão “deve apresentar ao Presidente um relatório final baseado na informação recolhida”. O artº 21º, nº 2 dispõe que a Comissão deve “sintetizar as constatações da Comissão e formular recomendações em relação às reformas e outras medidas, legais, políticas administrativas ou de outra natureza, que possam ser adoptadas para concretizar os objectivos da Comissão, evitar a repetição de violações dos direitos humanos e responder às necessidades das vítimas de violações de direitos humanos”. O artº 21º, nº 3 declara que o relatório produzido pela Comissão deve ser disponibilizado de imediato ao público e publicado no Jornal da República e o artº 21º, nº 4 estipula que o Presidente “deve considerar todas as recomendações feitas pela Comissão no seu relatório final, com vista à sua implementação”.

135. A preparação e disseminação de um relatório final exaustivo era um dos objectivos centrais do mandato da Comissão. O seu planeamento começou pouco depois do retiro inicial dos Comissários Nacionais em Maubara, em Janeiro de 2002. Durante um retiro subsequente em Dare, em Maio de 2003, foi debatida a estrutura do Relatório Final, tendo sido aprovada provisoriamente.

136. A conclusão do Relatório Final foi uma tarefa exigente para todos os que nela participaram. As pressões para completar o trabalho dentro dos prazos foram intensas para muitos dos que contribuíram para a sua elaboração. O trabalho finalizado é uma homenagem duradoura à sua dedicação e empenho.

137. O mandato da Comissão era muito alargado e incluía uma grande diversidade de violações de direitos humanos, cometidas ao longo de um período de 25 anos e meio: de 25 de Abril de 1974 a 25 de Outubro de 1999, em conformidade com o Regulamento nº 2001/10. O processo de redacção do relatório requereu um esforço de cooperação entre todas as componentes da Comissão. As equipas de investigação elaboraram sínteses temáticas baseadas em entrevistas e fontes secundárias. A grande quantidade de dados constante na base de dados das violações dos direitos humanos forneceu informação para determinar padrões, identificar algumas violações reportadas que envolveram determinados perpetradores, determinar a que instituições pertenciam os perpetradores e formular o perfil das vítimas. A base de dados proporcionou aos redactores um meio prático para identificar e aceder aos testemunhos originais relevantes para os assuntos sobre os quais estavam a escrever. O estudo da mortalidade por causas não naturais proporcionou informação sobre a magnitude e o tipo de mortes ocorridas durante o período do mandato.

138. A complexidade em elaborar o Relatório em inglês, indonésio e português, com versões populares em tétum, foi considerável. Esta complexidade surge da decisão política tomada pela Comissão em produzir o Relatório Final nestas línguas. Como as equipas de redacção e os editores trabalhavam em inglês e em indonésio, era necessário manter cópias actualizadas ou versões preliminares dos capítulos em ambos os idiomas. As equipas de redacção, geralmente compostas por dois timorenses e um funcionário internacional, tiveram a responsabilidade de produzir versões preliminares dos capítulos. Estas versões preliminares foram então traduzidas e enviadas para a equipa editorial. As versões editadas foram novamente traduzidas e enviadas para os Comissários Nacionais para avaliação. Os capítulos foram discutidos, as diferenças essenciais sobre a substância política foram debatidas e recomendadas alterações (ver 1.4.2, supra, sobre o desafio da língua).

139. A equipa editorial era então responsável por fazer as alterações recomendadas. Um grupo de trabalho mais pequeno, composto por Comissários e funcionários, tratou de questões técnicas, por exemplo, assegurar a fidelidade da tradução relativamente ao texto aprovado, e também resolveu incoerências em, ou entre, capítulos. Uma equipa de verificação de factos foi responsável por verificar o rigor da informação factual em cada capítulo. Procedeu-se então à edição técnica, durante a qual se verificou a coerência do texto com o estilo editorial definido e foram inseridas referências cruzadas.

140. O Regulamento estipulava que todas as decisões da Comissão fossem tomadas por unanimidade ou, caso tal não fosse possível, por uma maioria simples dos sete Comissários. Conseguir que sete pessoas escolhidas pela diversidade dos seus antecedentes chegassem a acordo não era fácil. Exigir consenso sobre a utilização de termos específicos poderia ter sido um obstáculo ao progresso do Relatório, principalmente porque uma palavra ou termo que reflecta rigorosamente a vontade da Comissão num idioma nem sempre consegue ser exactamente traduzido para um dos dois outros idiomas em que o Relatório é publicado.

141. A Comissão considerou que era sua obrigação apresentar o Relatório Final pelo menos num dos idiomas oficiais do país. Dada a falta de antecedentes educacionais em tétum, o português foi escolhido como idioma. A tradução do Relatório Final para português exigiu mais

tempo e um processo de revisão e verificação por Comissários Nacionais. O Governo português contribuiu com um perito em língua portuguesa, Paula Pinto, para assegurar o nível da tradução. A Comissão espera que o Relatório Final possa ser traduzido para o segundo idioma oficial, o tétum, logo que disponibilizados os recursos e capacidades técnicas.

142. Além do pormenorizado Relatório Final oficial, a Comissão produziu diverso material relacionado com o Relatório e mais acessível. Foi produzido um filme documentário em tétum, de duas horas e meia de duração, legendado em inglês, indonésio e em português, bem como uma versão radiofónica em tétum, uma exposição fotográfica e vários livros sobre as audiências públicas nacionais temáticas da Comissão em tétum, indonésio e inglês. Foi organizada uma exposição fotográfica sobre os sobreviventes das violações para promover a sua dignidade e aspirações, bem como um livro de fotografias dos sobreviventes que reflecte as suas esperanças para o futuro. A Comissão pensa que o Relatório e o material de investigação associado do Arquivo da Comarca constituem uma fonte de recursos rica, que pode tornar-se a base da produção de materiais educativos acessíveis sobre direitos humanos, reconciliação e a história timorense.

143. A Comissão criou uma equipa de campanha do Relatório Final, que viajou pelos distritos desde meados de 2004, partilhando informação sobre o processo da redacção do Relatório Final. A equipa mostrou filmes de vídeo e orientou discussões de grupo em todos os distritos, prenunciando a disseminação do Relatório Final.

Arquivos

144. A Comissão foi incumbida de organizar os seus arquivos e registos para referência futura e de ponderar se os materiais deveriam ser disponibilizados ao público de Timor-Leste, quais as medidas necessárias para proteger a informação confidencial e quais as medidas necessárias para proporcionar segurança prolongada às pessoas que prestaram depoimento (artº 43º, nº 2 do Regulamento). Em Abril de 2004, quando a sede nacional foi reestruturada, foi criada uma Divisão de Arquivo e da Comarca para catalogar e proteger os arquivos e a biblioteca da Comissão. Esta divisão também ficou encarregue de planear a utilização futura da Comarca como um Centro Memorial para as Vítimas, direitos humanos e reconciliação.

145. A equipa de Arquivos e Comarca era composta por quatro funcionários auxiliados por bibliotecários voluntários e tinha como assessor, um técnico de arquivo internacional. Não existindo em Timor-Leste um quadro formado em gestão de informação, especializado em tratamento de arquivos, a capacitação foi considerada prioridade nesta divisão.

146. O arquivo inclui toda a documentação dos programas de apuramento da verdade, reconciliação comunitária e acolhimento e apoio à vítima, bem como registos administrativos relacionados com gestão financeira, legal e estratégica. Inclui mais de 7.000 registos áudio de testemunhos de apuramento da verdade, 1.000 entrevistas de investigação, mais de 1.500 testemunhos de reconciliação comunitária, muitas centenas de horas de registos digitais e áudio das audiências públicas e muitos milhares de relatórios de investigação e materiais relacionados. O arquivo também contém uma ampla colecção de fotografias e de registos vídeo, bem como todo o arquivo áudio do programa semanal de rádio da Comissão.

147. A biblioteca dispõe de mais de 2.500 títulos, essencialmente livros e artigos sobre Timor-Leste, a Indonésia, direitos humanos e estudos de paz em tétum, português, indonésio, inglês e outros idiomas.

148. O arquivo é membro fundador da Associação de Bibliotecas e Informação de Timor-Leste (ABITL), cuja reunião inaugural foi realizada na Comarca. O Governo concordou que o arquivo da Comissão deveria continuar na Comarca. O arquivo mantém laços estreitos com os Arquivos Nacionais de Timor-Leste, administrados pelo Estado.

149. Existem planos para manter uma exposição permanente de materiais relacionados com o Relatório Final da Comissão, no Centro de Documentação e Arquivo da Comarca.

As obrigações da Comissão para com os participantes nos programas principais

Confidencialidade

150. Todos os testemunhos individuais foram prestados sob compromisso de confidencialidade. Cada pessoa que deu testemunho foi solicitada a pronunciar-se relativamente à sua concordância, ou discordância, relativamente à utilização da informação, constante no testemunho, no Relatório Final da Comissão e se o povo de Timor-Leste podia ter acesso ao seu testemunho uma vez terminado o período de mandato da Comissão. As testemunhas podiam optar entre dar informação numa base confidencial ou anónima, eliminando-se, do testemunho, as referências que as pudessem identificar ou a outras pessoas; ou, segundo outras preferências que poderiam ter em relação à utilização dos testemunhos. As pessoas que deram testemunho foram informadas que o acesso dos funcionários da Comissão à informação seria limitado e que a Comissão tomaria medidas para garantir a segurança dos registos. O regulamento impunha a todos os Comissários, funcionários e outras pessoas que agissem em nome da Comissão o dever de “preservar e contribuir” para a confidencialidade de todos os assuntos confidenciais. Aqueles que revelassem informação confidencial, infringindo os deveres especificados no Regulamento, poderiam incorrer em sanções penais.⁴

Direitos dos depoentes nos PRC

151. A política da Comissão era assegurar que todos os candidatos aos Processos de Reconciliação Comunitária compreendessem as implicações de prestarem testemunho. Consequentemente, foram informados que o testemunho seria enviado para a Procuradoria-Geral e que poderia ser utilizado em futuros processos judiciais. Sempre que possível, esta informação era dada aos depoentes no seu idioma local.

Protecção de testemunhas

152. Foram tomadas todas as medidas viáveis para garantir a segurança das testemunhas. A presença policial nas audiências públicas foi assegurada e foram tomadas medidas adequadas nos casos em que as testemunhas pudessem estar sob ameaça. As testemunhas foram informadas do seu direito de prestar informação numa base de confidencialidade. Poderia ser solicitada assistência policial quando necessária, porém todas as vítimas foram informadas sobre os limites práticos desta protecção para que pudessem decidir se queriam ou não apresentar testemunho publicamente ou por escrito. A Comissão também informou as testemunhas que, na realidade, a CAVR não poderia conceder-lhes protecção física nas suas casas.

1.6 Sede nacional, delegações regionais e funcionários

Sede Nacional

153. Na primeira fase da Comissão, a Sede Nacional, em Díli, esteve temporariamente instalada no Centro de Formação de Professores, em Balide, o antigo e histórico complexo da UNAMET em 1999 que, em 2000, foi transformado na sede do CNRT. Nessa altura, já tinham começado as negociações com o Governo de Timor-Leste e os doadores internacionais a fim de

reabilita a antiga prisão da Comarca em Balide, para ser utilizada como sede da Comissão. A transformação desta antiga prisão de prisioneiros políticos em sede da Comissão tinha evidentes conotações simbólicas e cumpria o objectivo prático de fornecer à Comissão uma sede com elevada visibilidade e acessível ao público.

De prisão a centro memorial dedicado às vítimas, direitos humanos e reconciliação

A Comarca, em Balide, Díli, foi construída no início da década de 1960 pela administração colonial portuguesa. No final de 1975, a Fretilin utilizou a Comarca para deter prisioneiros dos partidos políticos UDT e Apodeti. Foi continuamente utilizada como prisão indonésia entre Janeiro de 1976 e 12 de Setembro de 1999. Estava danificada devido à violência ocorrida durante Setembro de 1999.

A ideia de reabilitar a Comarca foi inicialmente proposta pela Associação dos Antigos Prisioneiros Políticos (Assepol) em 2000 e apoiada pelos responsáveis pela formação da Comissão. A Comissão Directiva concordou que preservar a antiga prisão seria um contributo positivo para o processo de restabelecimento nacional, servindo como um memorial da negação de direitos humanos e um símbolo da capacidade de transformação. A ideia foi viabilizada em Janeiro de 2002 quando, durante uma visita a Tóquio de Xanana Gusmão, o primeiro-ministro japonês concedeu um subsídio de 1 milhão de USD à Comissão. Cerca de metade deste subsídio foi gasto em obras fundamentais, incluindo a reabilitação da Comarca.

Em Março de 2002, a ministra da Justiça, Ana Pessoa, reuniu com os Comissários e confirmou a atribuição da Comarca à Comissão. Em Abril de 2002, foi assinado um Memorando de Entendimento entre a Comissão e a Assepol, onde se afirmava a importância da preservação do edifício enquanto património e garantia que a Assepol seria consultada ao longo do processo de reabilitação física das instalações. O projecto para o edifício incluía a sua utilização como sede nacional da Comissão e como sede de um arquivo com documentos e outros materiais relacionados com a história das violações de direitos humanos em Timor-Leste, que ficaria acessível ao público uma vez terminado o mandato da Comissão.

O trabalho de concepção com vista à reabilitação da prisão começou em Julho de 2002. A documentação sobre o uso da prisão foi cuidadosamente examinada de modo a preservar o conhecimento sobre a utilização anteriormente dada, incluindo os locais onde foram cometidas violações graves de direitos humanos. Foram preservados sessenta e cinco *graffitis* feitos por presos timorenses, funcionários indonésios da prisão ou membros de milícias.

A empresa seleccionada por concurso público para a adjudicação da obra de construção, a P.T. Rosario, era dirigida por um antigo prisioneiro da Comarca, Júlio Alfaro. Os trabalhos de reconstrução foram iniciados em Setembro de 2002. Foi construída uma grande casa tradicional de reuniões no antigo pátio interior de exercícios, para a realização das audiências públicas nacionais da Comissão e outros eventos. Os jardins foram plantados por Maria José Franco Pereira, que esteve presa na Comarca juntamente com a sua mãe em 1976, quando tinha quatro anos de idade. Quando o trabalho de construção terminou, foi realizada uma cerimónia tradicional de purificação, simbolizando a remoção de espíritos malignos associados à história de abusos da prisão.

A Sede Nacional da CAVR foi inaugurada em cerimónia presidida pelo Presidente Kay Rala Xanana Gusmão e presenciada pelo bispo D. Basílio do Nascimento. O Presidente Kay Rala Xanana Gusmão proferiu um discurso na ocasião. À cerimónia seguiu-se a Audiência Pública Nacional sobre Prisão por Motivos Políticos em Timor-Leste. Alguns dos depoentes tinham estado presos na Comarca.

Durante o período de funcionamento da Comissão, foram organizadas na Comarca Audiências Públicas, Seminários de Restabelecimento e Sarar de Feridas e outras actividades. Canto, danças tradicionais, teatro, oração e outras actividades individuais ou de grupo imbuíram do espírito de Restabelecimento e Sarar de Feridas um local que, durante muitos anos, serviu de centro de tortura. O padre Domingos (Maubere) Soares, um dos membros da Comissão Directiva que ajudou a criar a CAVR, manifestou a esperança de que a comissão em Timor-Leste mostrasse aos timorenses que se podem plantar flores na prisão. A sua esperança concretizou-se nesta transformação.

154. O primeiro director executivo, João de Jesus Baptista, foi nomeado em Maio de 2002. Após a sua demissão, no final de um período provisório de três meses, a Comissão nomeou Lúcio dos Santos para o substituir.

155. Foram formadas seis divisões para implementar e apoiar os programas que tinham sido decididos pelos Comissários Nacionais:

- Apuramento da Verdade
- Acolhimento e Apoio à Vítima
- Reconciliação Comunitária
- Apoio a Programas
- Administração e Logística
- Finanças

156. No final de 2003, a Comissão criou a sua equipa de Arquivo e Comarca (ver secção adiante), para preservar os arquivos da Comissão e delinear os planos para a conversão da Sede Nacional num centro educativo e documental sobre direitos humanos e reconciliação.

157. O objectivo principal das divisões era apoiarem as equipas distritais. Algumas divisões também organizaram grandes acontecimentos a partir da Sede Nacional. As audiências públicas nacionais foram organizadas pela Divisão de Apuramento da Verdade, auxiliada pela Divisão de Acolhimento e Apoio à Vítima e pelas secções de comunicação social e logística da Divisão de Apoio a Programas. O Plano de Reparação Urgente de Danos e os seminários de restabelecimento foram organizados pela Divisão de Acolhimento e Apoio à Vítima da Sede Nacional. A investigação e a gestão de dados foram realizadas pela Divisão de Apuramento da Verdade da Sede Nacional.

158. No momento mais intenso de actividade, a Sede Nacional tinha 124 funcionários.

CAVR enquanto instituição de aprendizagem

159. Comissários e técnicos superiores reconheceram que a Comissão tinha embarcado numa iniciativa significativamente diferente de qualquer experiência anterior vivida pela maioria dos funcionários. Tornava-se vital adoptar uma estratégia de formação dos funcionários que fosse dinâmica e absorvesse as lições aprendidas no decorrer de cada programa. A concepção inicial dos programas de apuramento da verdade, apoio à vítima e reconciliação comunitária nos distritos era essencialmente teórica, pois não fora testada localmente. A experiência prática ganha pelas equipas distritais no decurso da execução dos programas foi uma fonte valiosa de ensinamento que permitiu moldar os programas às necessidades locais. Foram realizadas

avaliações trimestrais de modo a assegurar que as lições aprendidas no trabalho de campo realizado pelos funcionários pudessem ser transmitidas à direcção e fossem feitos os ajustes necessários aos métodos operativos. Aproximadamente a meio do período operacional, foi feita uma avaliação institucional em profundidade, que incluiu dar a oportunidade a todos os funcionários de exporem ideias e apresentarem sugestões relevantes para os programas.

Desenvolvimento Institucional e capacitação

160. O desenvolvimento institucional e a capacitação representaram uma parte considerável do trabalho durante o primeiro ano da Comissão. A Comissão teve de fazer face a um calendário exigente de recrutamento, desenvolvimento de programas, formação, monitorização, avaliação e resolução de problemas. O desenvolvimento e implementação de políticas de recrutamento e procedimentos para 124 funcionários de equipas nacionais e 154 funcionários de equipas distritais foi um grande desafio, principalmente porque quando a Comissão foi formada, todos os departamentos governamentais, a ONU e outras agências internacionais e organizações não governamentais já tinham recrutado pessoal e já estavam a funcionar.

161. Em Julho de 2002, a Comissão tinha recrutado e formado 220 funcionários, incluindo Comissários Regionais e membros de Equipas Distritais. Candidataram-se aproximadamente 1.900 pessoas a 141 cargos nas Delegações Regionais e nas Equipas Distritais.

162. Como não havia qualquer precedente institucional para o trabalho da Comissão, o planeamento e a implementação da formação dos funcionários foi um enorme desafio. A formação foi realizada entre Julho e Setembro de 2002. Beneficiando das lições aprendidas nos projectos-piloto terminados em Agosto de 2002, a Comissão procedeu à alteração dos seus programas de formação (ver caixa sobre projectos-piloto, supra). Tal como os Comissários Regionais, os funcionários distritais eram divididos em dois grandes grupos de formação e, depois da formação inicial, os funcionários regressavam aos seus distritos durante seis semanas antes de iniciarem a fase final do curso. Este método permitia o desenvolvimento faseado da compreensão dos programas da Comissão e dava às equipas distritais a oportunidade de pensarem no que tinham aprendido durante a formação, testarem essas práticas e princípios em campo e sugerirem alterações aos planos operacionais.

163. O desenvolvimento institucional foi coordenado por uma pequena equipa formada por um assessor internacional e três funcionários timorenses. O primeiro ano foi difícil e exigente, requerendo longas horas de trabalho, espírito de iniciativa e fé de que a Comissão conseguiria desenvolver-se institucionalmente de modo a concretizar os seus objectivos. Inicialmente, o financiamento foi inadequado, pois os doadores só estavam dispostos a oferecer o tipo de apoio necessário depois de evidenciada a importância das actividades da Comissão. Neste cenário, foi preciso que alguns doadores dessem um “salto no escuro”, o caso mais notável foi o do Governo britânico, para disponibilizar o financiamento vital inicial.

164. A Unidade de Direitos Humanos da missão UNTAET cedeu funcionários a curto prazo para apoiar a estruturação inicial da Comissão e apoiou de diversas outras formas. Ajudou a instituição a dar os primeiros passos e a progredir até à instalação do Gabinete Temporário e recrutamento de funcionários essenciais e a organização pôde assim avançar pelos seus próprios pés.

165. Ao longo da existência da Comissão, a equipa de Desenvolvimento Institucional e Capacitação trabalhou com uma Equipa de Direcção, mais ampla, na identificação de pontos em que era preciso mais apoio internacional a curto e longo prazo e no recrutamento de funcionários qualificados.

A questão do género e recrutamento de funcionários

166. A Comissão seguiu uma política de incentivo de práticas de trabalho que maximizassem as oportunidades de as mulheres contribuírem como funcionárias da organização e como participantes nos seus programas. Reconheceu formalmente a existência de fortes barreiras que impedem as mulheres de participarem equitativamente no local de trabalho e em actividades políticas em Timor-Leste, bem como o dever de todas as instituições tentarem reparar essa situação. Por conseguinte, o mandato da Comissão incluía requisitos específicos de representação de género. O Regulamento estipulava que um mínimo de 30% dos Comissários Nacionais e Regionais fossem mulheres – dois dos sete Comissários Nacionais e dez dos 29 Comissários Regionais eram mulheres. A política de recrutamento interno de funcionários estipulava que um mínimo de 30% dos cargos fosse ocupado por mulheres.

167. Para o cumprimento dos objectivos dos programas, era importante que mulheres e homens ocupassem também determinado tipo de cargos, por exemplo, membros das equipas de recolha de testemunhos e funcionários de apoio à vítima, que trabalhavam directamente com vítimas e testemunhas nas comunidades. O recrutamento de uma proporção mais elevada do que normal de funcionárias nestas áreas pretendia assegurar que as mulheres tivessem igual acesso a todos os aspectos do trabalho da Comissão a nível nacional. Esta política foi concebida em reconhecimento da experiência vivida pelas mulheres durante o conflito. Certas partes, componentes do Relatório Final, em particular o capítulo sobre violência sexual, têm por enfoque a experiência vivida pelas mulheres.

168. Apesar do empenhamento, a Comissão não conseguiu atingir a sua meta para o recrutamento de mulheres. Só dois dos oito membros da Equipa de Direcção eram mulheres, só um dos seis Coordenadores Regionais era mulher e todos os 13 Coordenadores de Equipa Distrital eram homens. Normas culturais, particularmente perduráveis nas zonas regionais e rurais de Timor-Leste, dificultaram o recrutamento da proporção desejada de mulheres para as equipas distritais. A necessidade de os funcionários viverem longe de casa durante o período de três meses de actividades de campo em subdistritos que não os deles, levantou dificuldades específicas para as mulheres com responsabilidades familiares. As objecções culturais a que passassem um período de tempo tão longo longe de casa contribuíram para estas dificuldades.

Delegações regionais e equipas distritais

169. A Comissão criou seis Delegações Regionais nas capitais de distrito de Baucau, Suai, Maliana, Aileu, Díli e Oecusse. Todas estas delegações (menos uma) foram instaladas em edifícios reabilitados pela Comissão com fundos disponibilizados pelo Governo japonês, e foram transferidas na totalidade para o Governo de Timor-Leste para uso local, uma vez terminado o trabalho da Comissão. Cada Delegação Regional apoiava o trabalho de duas Equipas Distritais, à excepção da delegação de Oecusse, que devido ao seu isolamento geográfico era um Escritório Regional que cobria apenas um distrito, e a de Baucau, que apoiava o trabalho de quatro Equipas Distritais.

170. Cada Equipa Distrital era composta por dois a três Comissários Regionais, um Coordenador, quatro membros de equipa de recolha de testemunhos (duas mulheres e dois homens), dois funcionários de Apoio à Vítima/Extensão à Comunidade (uma mulher e um homem), e dois oficiais de Reconciliação Comunitária^{IX} (geralmente, uma mulher e um homem), com apoio de um oficial de Logística.

^{IX} Inicialmente, as equipas distritais só tinham um funcionário de Reconciliação Comunitária, que trabalhava juntamente com um Comissário Regional. No final de 2003, foi nomeado um segundo funcionário de Reconciliação Comunitária para cada equipa.

171. As Delegações Regionais tinham um Coordenador Regional, um Oficial de Finanças e um Oficial de Logística. A função principal das Delegações Regionais era a de estabelecer a ligação entre a Sede Nacional e as Equipas Distritais. Como a infra-estrutura bancária e de comunicações era limitada ou não existente durante o período mais intenso da actividade da Comissão, o Coordenador Regional tinha a responsabilidade de assegurar a comunicação regular com a Sede Nacional. Havia contacto entre as Equipas Distritais e a Sede Nacional pelo menos uma vez por semana. Devido à falta de comunicações, isto exigia viagens entre a Sede e as delegações Regionais.

172. No período mais intenso da actividade da Comissão, havia 278 funcionários, incluindo Comissários Regionais, dos quais 154 trabalhavam em equipas regionais ou distritais.

A questão do género no trabalho distrital

173. O regulamento requeria que a Comissão levasse em conta considerações de género em todos os aspectos do seu trabalho. Estipulava especificamente que, pelo menos um dos membros do painel do PRC presente em cada audiência fosse uma mulher. Sem esta condição, é provável que muitas comunidades não tivessem escolhido uma mulher para se sentar no painel, seguindo a prática mais tradicional de ter líderes masculinos da comunidade a presidir a esses eventos. Um resultado interessante das condições de género do regulamento foi que as mulheres escolhidas para participarem nos painéis desempenharam frequentemente um papel central e foram inteiramente aceites pelos membros da comunidade nessa função.

174. A Comissão tomou algumas iniciativas para incentivar a participação das mulheres nas suas actividades de campo. Devido à política de recrutamento interno, havia mulheres em todas as equipas distritais de recolha de testemunhos. As mulheres também foram incentivadas a dar testemunhos, contribuindo para o objectivo de apuramento da verdade da Comissão. Quando as operações de campo foram encerradas, só 21,4% dos depoentes que tinham prestado testemunho eram mulheres. Apresentaram-se muitos homens para prestar testemunho sobre violações de direitos humanos contra mulheres da sua família, mas muitas mulheres testemunharam sobre o que tinha acontecido aos seus pais, irmãos, maridos ou filhos durante o conflito.

175. As equipas distritais enfrentaram dificuldades em envolver mulheres no processo de recolha de testemunhos por várias razões sociais, culturais e económicas. Em algumas comunidades, as mulheres não participaram nas reuniões de educação comunitária da Comissão pois existia a expectativa de que deveriam ficar em casa. Foram organizadas menos mulheres do que homens em estruturas formais com acesso a informação sobre o trabalho da Comissão. Algumas mulheres estavam inseguras ou sentiam-se tímidas em se apresentarem para prestar depoimento, ou pensavam que as suas experiências já tinham sido contadas por homens da sua família.

176. Foi formada uma equipa de seis mulheres para orientar um projecto de investigação de seis meses sobre as experiências das mulheres durante o conflito.^X A equipa entrevistou mais de 200 depoentes, na sua maioria mulheres sobreviventes de violações de direitos humanos. A equipa também foi responsável por identificar e apoiar as vítimas que tinham prestado testemunho na Audiência Pública Nacional sobre Mulheres e Conflito, em Abril de 2003. Esta audiência pública foi muito importante para criar uma maior consciência entre as mulheres sobre a necessidade de participarem no trabalho da Comissão.

^X A equipa era formada por membros das ONG de direitos humanos das mulheres *Fokupers* e *ET-Wave*, Grupo *Feto Foinsae* Timor-Leste (*GFFTL*), e funcionários da Comissão. O trabalho beneficiou significativamente do conhecimento, capacidades e contactos destas organizações.

177. Foram realizados seminários de restabelecimento especificamente dirigidos às vítimas femininas para assegurar que as suas circunstâncias específicas mereciam a devida atenção e para incentivar a confiança e a realização de discussões de grupo abertas. Alguns seminários de Perfil Comunitário só foram frequentados por mulheres, concentrando-se em explorar e registar as suas experiências e o impacto do conflito, tal como foi percebido pelos membros femininos da comunidade.

178. Frequentemente, as funcionárias das equipas distritais adoptaram métodos informais de reunirem com as mulheres, visitando casas e pontos de encontro para falarem e ouvirem as suas preocupações e, juntas, encontrarem formas de as ajudar a participar nas actividades da Comissão. As mulheres das equipas distritais foram frequentemente membros-chave das comunidades, e modelos a seguir para muitas mulheres rurais.

179. Por vezes, o princípio da igualdade de géneros encontrou-se numa posição desconfortável em relação a outros princípios da Comissão, como o respeito e o aproveitamento das tradições comunitárias, pois, em Timor-Leste, a liderança tradicional e os modelos de resolução de diferendos tendem a ser dominados por homens. As Comissárias Regionais, os membros femininos da comunidade que participaram como membros de painéis em Audiências de Reconciliação Comunitária e as funcionárias que estavam a viver longe de casa e a trabalhar em comunidades rurais constituíram um desafio a alguns desses valores.

180. A Comissão teve o cuidado de não implementar estas estratégias de modo a que gerassem confrontação com a comunidade. Os membros masculinos e femininos das equipas tiveram um papel-chave nas discussões com líderes tradicionais, conseguindo assim algum êxito no equilíbrio de género.

181. A Comissão gostaria de louvar de modo particular, o trabalho realizado pelos membros femininos das equipas distritais, que enfrentaram vários desafios e foram fundamentais para assegurar que a Comissão estivesse acessível às mulheres rurais de Timor-Leste.

Papel dos funcionários internacionais na Comissão

182. Foi tomada a decisão de que todos os funcionários internacionais da Comissão, excepto o vice-director, seriam assessores e não gestores. Os funcionários internacionais deviam implementar o processo de capacitação nas divisões para as quais foram destacados, auxiliando e aconselhando os seus homólogos timorenses tanto quanto possível, em vez de assumirem o controlo do trabalho. Além de terem as capacidades técnicas e profissionais necessárias, os funcionários internacionais deviam compreender Timor-Leste e demonstrar uma capacidade intercultural de trabalho, incluindo o conhecimento dos idiomas tétum ou indonésio. Foram recrutados consultores a curto prazo sempre que foram necessárias capacidades especializadas.

1.7 Gestão e Administração

Estrutura da gestão

183. A gestão quotidiana do corpo executivo da Comissão foi coordenada pelo director executivo, Lúcio dos Santos, com o apoio da vice-directora e gestora de programa, Galuh Wandita, que juntamente com os seis coordenadores das divisões do executivo da sede nacional, formaram a Equipa de Direcção. A equipa era constituída pelos seguintes membros: Hugo Maria Fernandes (Apuramento da Verdade), Jaimito Cândido da Costa (Reconciliação Comunitária), Rosário de Araújo (Acolhimento e Apoio à Vítima), José Caetano Guterres (Apoio aos Programas), Lígia da Costa (Finanças) e Francisco João Amaral (Administração). Em Abril de 2003, num processo de reestruturação para que a gestão fosse totalmente timorense, Galuh

Wandita deixou o seu cargo de vice-directora, mas continuou a desempenhar as funções de gestora de programa.

184. As pequenas Delegações Regionais funcionavam como pontes entre a Sede Nacional e as Equipas Distritais e eram lideradas por um Coordenador Regional. As equipas distritais eram lideradas por dois ou três Comissários Regionais, responsáveis pela gestão quotidiana dos funcionários e do programa, juntamente com o Coordenador da Equipa Distrital.

185. Em Dezembro de 2002, um seminário de três dias, no qual participaram Comissários Regionais, Coordenadores Regionais, Coordenadores de Equipas Distritais, responsáveis pela gestão e Comissários Nacionais, concluiu ser necessária uma revisão do plano estratégico e o esclarecimento da distribuição de tarefas. Em Maio de 2003, a Comissão promoveu uma revisão, ao nível de toda a instituição, para examinar o desempenho de cada Equipa Distrital, Delegação Regional e divisão da Comissão. A revisão fez 92 recomendações específicas sobre formas de melhorar o desempenho, a coordenação, o trabalho de extensão, a partilha de informação e a equidade de géneros em todos os aspectos do trabalho da Comissão.

Administração

186. A Divisão Administrativa foi responsável pela prestação de todo o apoio administrativo ao trabalho da Comissão, incluindo logística e aprovisionamento, recursos humanos e apoio tecnológico e informativo.

187. O Coordenador da Divisão Administrativa trabalhou de perto com o director executivo para assegurar que todos os aspectos do trabalho da Comissão recebiam apoio. Com uma infraestrutura de apoio mínima, foi um desafio permanente responder às exigências logísticas colocadas pelas operações de grande dimensão e dispersas da Comissão.

Finanças

188. A Divisão de Finanças foi responsável pela gestão de todos os assuntos financeiros da Comissão, incluindo a produção de relatórios mensais, a gestão da monitorização das Delegações Regionais, o fornecimento de toda a informação necessária para as auditorias realizadas pelo Gabinete do Inspector-Geral da administração pública nacional e a elaboração de relatórios aos doadores.

189. A Comissão foi responsável pela angariação dos seus próprios fundos. Os Comissários Nacionais, os técnicos superiores e os assessores internacionais trabalharam intensamente para garantirem os recursos necessários ao funcionamento da Comissão e para manterem a troca de informação e a comunicação formal com todos os doadores. A manutenção de relações próximas com os doadores foi fundamental para o sucesso do trabalho da Comissão. Foi necessário pedir financiamento adicional aos doadores, principalmente porque os programas cresceram para dar resposta aos desejos das comunidades e a Comissão necessitou de ver o seu período de funcionamento prorrogado de forma a finalizar o seu Relatório. O facto de os doadores terem sido mantidos informados, de os relatórios financeiros serem exaustivos e actualizados e de ser disponibilizada informação transparente sobre todos os aspectos das operações da Comissão, foi importante para garantir o financiamento adicional necessário.

190. Foram realizadas três auditorias financeiras independentes à Comissão pelo Gabinete do Inspector-Geral. O Inspector-geral fez um relatório positivo sobre a gestão financeira da Comissão nessas auditorias, fazendo algumas recomendações específicas com vista a melhorar a gestão de certas áreas administrativas, que foram implementadas pela Comissão. A primeira auditoria abrangeu o período de 1 de Maio a 31 de Dezembro de 2002, a segunda auditoria abrangeu o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2003 e a terceira auditoria abrangeu o

período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2004. Além das auditorias conduzidas pelo Gabinete do Inspector-Geral, em 2005 realizou-se uma auditoria especial ao financiamento do Governo japonês, feita pela firma internacional de auditores Merit Partners, da Austrália, que elaborou um relatório de gestão financeira prudente. Será feita uma auditoria final após o encerramento da Comissão, no dia 31 de Outubro de 2005. Será realizada uma auditoria final após o encerramento da Comissão a 31 de Outubro de 2005.

Redução do quadro de funcionários e reestruturação

191. Quando o trabalho de campo da Comissão foi dado por terminado, o quadro de funcionários foi submetido a um processo de redução e de reestruturação. O plano estratégico tinha sido formulado com base num período operacional de três meses em cada subdistrito. Como o número de subdistritos por distrito é variável, algumas equipas distritais completaram o seu trabalho antes de outras, o que lhes permitiu deslocarem-se para auxiliarem programas noutras áreas onde ainda havia trabalho por fazer. As equipas distritais e as delegações regionais fecharam quando as actividades de campo terminaram, no final de Março de 2004. Nesta altura, a Comissão reduziu o número de funcionários em dois terços, com os funcionários restantes concentrados na Sede Nacional.

192. Os funcionários das equipas distritais que haviam completado o seu trabalho em Março de 2004 foram transferidos para a Comarca para ajudarem a introduzir a grande quantidade de informação recolhida na base de dados. Quando o processamento de dados terminou, em Julho de 2004, foi feita uma nova redução do quadro de funcionários.

193. A natureza do trabalho da Comissão mudou radicalmente com o final das operações de campo. Eram necessárias estruturas diferentes de gestão pois as actividades concentravam-se na redacção e produção do Relatório Final e na preparação dos arquivos. Depois de uma transição de dois meses, a Sede Nacional foi reorganizada. A nova estrutura incluía seis divisões: o Relatório Final (Edição, Redacção e Produção, incluindo tradução), Reparações, Recomendações e Campanha, Comarca e Arquivo, e Administração e Finanças. À medida que o processo de redacção, edição, tradução e produção do Relatório Final progredia, outras equipas deixaram de ser necessárias ou requeriam muito menos funcionários. O processo faseado de redução do quadro de funcionários continuou até ao final do período do mandato.

1.8 Construção de relações para o futuro

Relações directas

194. O enfoque principal do trabalho da Comissão era ao nível das bases, com as comunidades por todo o país, principalmente com as vítimas de violações de direitos humanos e as respectivas famílias. Era fundamental que os líderes das comunidades, as instituições e as organizações compreendessem a Comissão e o seu trabalho. A Comissão coordenou o seu trabalho com chefes de suco e outros líderes tradicionais, organizações de mulheres e juventude, padres, freiras e líderes leigos da Igreja Católica e outras organizações religiosas, Polícia, funcionários do governo local e outros representantes da sociedade civil. Em algumas comunidades, foram formados grupos de apoio a vítimas e sobreviventes, como o grupo *Rate Laek*, em Liquiça, que foram parceiros importantes da Comissão.

195. Instituições nacionais, incluindo a Presidência da República, o Parlamento Nacional e o Governo foram mantidos informados sobre o trabalho da Comissão. Representantes da Comissão compareceram perante todo o Parlamento Nacional e comissões relevantes para discutir as duas prorrogações da vigência do mandato. Nestas ocasiões, os deputados solicitaram informação actualizada em relação ao progresso do trabalho da Comissão e, em

ambos os casos, a opinião geral do Parlamento foi a de que a tarefa da Comissão era de tal importância para a nação que deveria dispor do tempo necessário para a terminar.

196. O Presidente Xanana Gusmão apoiou o trabalho da Comissão de várias maneiras práticas, solicitando financiamento aos doadores para a Comissão, comparecendo na inauguração da sede da Comissão na Comarca e apoiando a sensível Audiência Pública Nacional sobre o Conflito Político Interno de 1974/76. O primeiro-ministro Dr. Mari Alkatiri, e os membros do seu Governo, em particular, o Dr. José Ramos-Horta, ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros e Cooperação, também apoiaram significativamente a Comissão. A Comissão teve apoio unânime dos partidos no Parlamento. A Dr^a Ana Pessoa Pinto, ministra da Administração do Estado, foi membro do Conselho Consultivo da Comissão, tal como o Dr. José Ramos-Horta.

197. A Igreja Católica ocupa um lugar de estima e influência na vida quotidiana da maioria dos timorenses, dos quais pelo menos 90% são católicos praticantes. A Igreja deu um apoio moral significativo ao trabalho da Comissão e alguns padres incentivaram os seus paroquianos a assistirem e a participarem nas actividades da Comissão. Foram frequentemente escolhidos líderes católicos leigos como membros do painel de audiências PRC. A Igreja Protestante também apoiou os programas da Comissão. Um dos Comissários Nacionais, o reverendo Agostinho Vasconcelos é pastor protestante e o vice-presidente, o padre Jovito do Rego Araújo, é padre católico.

198. A Comissão também manteve a coordenação com ONG nacionais que trabalham em questões de justiça e de direitos humanos. Muitos dos Comissários Nacionais e Regionais tinham antecedentes como activistas de direitos humanos e foram membros de organizações de direitos humanos. A mera existência da Comissão teve impacto sobre as restantes organizações de direitos humanos. Houve alguma ambivalência entre estas organizações em relação ao aparecimento súbito na cena dos direitos humanos deste colosso relativo, que contava com apoio oficial e conseguia atrair uma fatia considerável do financiamento disponível. Compreensivelmente, isto aplicava-se particularmente às ONG, que tinham funcionado durante o período incomparavelmente mais difícil da ocupação indonésia, quando os seus membros correram um risco pessoal considerável pelo seu empenho, e que continuarão a trabalhar em questões relacionadas com a reconciliação e os direitos humanos depois de a Comissão ser dissolvida.

199. Duas organizações de direitos humanos nacionais, a *Asosiasaun HAK* (Associação de Direitos Humanos) e a *Fokupers*, trabalharam com a Comissão de diversas formas, incluindo nos projectos de investigação, dando apoio às vítimas e documentando o trabalho das audiências temáticas nacionais da Comissão. O Programa de Acompanhamento do Sistema Judicial (*JSMP*) e a ONG *Lao Hamutuk* (Caminhar Juntos) examinaram alguns aspectos do trabalho da Comissão com sentido crítico.

200. A Comissão procurou ideias em vários sectores para desenvolver as recomendações incluídas no presente Relatório. Realizou um conjunto de seis seminários a nível nacional para as partes envolvidas, pedindo as opiniões de pessoas proeminentes e de organizações activas em áreas relevantes ao mandato da Comissão. Os temas debatidos foram reconciliação, educação, segurança, crianças e justiça. A Comissão também procurou de forma activa o contributo de membros da Comissão Organizadora do 2º Congresso Nacional das Mulheres de Timor-Leste (Julho de 2004), pois pretendia utilizar as ideias e as preocupações de mulheres delegadas de todo o país na formulação das suas recomendações.

Memorando de Entendimento com a Procuradoria-Geral

A 4 de Junho de 2002, o presidente da Comissão, Aniceto Guterres Lopes, e o Procurador-Geral de Timor-Leste, Dr. Longuinhos Monteiro, assinaram um memorando de entendimento sobre as relações de trabalho entre a Comissão e a Procuradoria-Geral de Timor-Leste, cujas responsabilidades incluíam a interposição de processo judicial por vários crimes graves. A importância de tal memorando tornou-se mais evidente durante a fase operacional do trabalho de apuramento da verdade e de reconciliação comunitária da Comissão.

O memorando pormenorizava as circunstâncias em que a Comissão e a Procuradoria-Geral podiam trocar informação. Salientava que a Comissão e a Procuradoria-Geral deveriam proteger a independência e a integridade de ambas as instituições. Salvaguardava a confidencialidade da informação recebida por qualquer das instituições. Embora a Comissão e a Procuradoria-Geral fossem instituições independentes com competências diferenciadas, o memorando reconhecia que “ambas as organizações estão empenhadas em trabalhar juntas, tanto quanto possível, dentro das suas competências, para prestar assistência ao processo de justiça contra os abusos de direitos humanos ocorridos em Timor-Leste”.

Campanhas na comunicação social e de informação

201. A estratégia da Comissão para a comunicação social centrou-se na produção de um programa de rádio semanal, *Dalan ba Dame* (Caminho para a Paz). A rádio é o meio de comunicação mais eficaz e com maior alcance em Timor-Leste, pois as emissoras de rádio têm cobertura nacional quase total e várias estações de rádio sediadas nas comunidades, nos distritos, emitem em idiomas locais. As emissoras de rádio também emitem para muitos timorenses de leste que vivem em campos e comunidades de refugiados em Timor Ocidental. A cobertura televisiva está confinada a Díli e, em menor escala, à segunda cidade do país, Baucau. A maior parte da população rural não sabe ler e escrever, o que limita o impacto dos materiais escritos.

202. Ao produzir o seu próprio programa de rádio, a Comissão assegurou que as comunidades espalhadas pelo território pudessem ter uma ideia da dimensão nacional dos acontecimentos ocorridos na sua área. O público a nível nacional foi posto em contacto com as actividades realizadas ao nível das comunidades. O programa de rádio semanal de uma hora era emitido pela emissora nacional Rádio Timor-Leste e pela estação de rádio nacional da Igreja Católica, a Rádio Timor *Kmanek*, que emitiram o primeiro programa a 4 de Dezembro de 2002 e todas as semanas daí em diante, durante o período de existência da Comissão. Em Outubro de 2004, a duração do programa foi reduzida para 30 minutos. Estações de rádio comunitárias de alguns distritos também emitiam o programa. A Comissão trabalhou com estações mais pequenas, como a Rádio Falintil e a Rádio *Rakambia*, para emitir em directo as audiências de reconciliação comunitária realizadas em alguns distritos. *Dalan ba Dame* foi produzido em tétum, embora a cobertura das audiências locais e de outros eventos fosse frequentemente realizada em idiomas regionais. As estações de rádio comunitárias também debatiam frequentemente o trabalho da Comissão no idioma local.

203. A Comissão desenvolveu uma parceria com a emissora de televisão nacional, a Televisão Timor-Leste (TVTL). A TVTL e a Rádio Timor-Leste fizeram a cobertura total das sete audiências nacionais. A Comissão também produziu dois documentários em vídeo sobre o seu trabalho para divulgação entre as comunidades. As equipas distritais levaram televisores e geradores para as comunidades rurais para mostrarem os documentários, o que revelou ser uma maneira eficaz de juntar as pessoas para partilhar informação. Estes documentários também foram mostrados em Timor Ocidental como parte do programa de extensão da Comissão. Os documentários em vídeo foram produzidos recorrendo ao tétum como idioma narrativo, com versões dobradas em indonésio e inglês.

204. Foram produzidas algumas publicações impressas com o objectivo de explicar o mandato e o trabalho da Comissão às comunidades. Estas publicações foram produzidas em tétum, indonésio e inglês. Foi publicado um boletim de actualização a cada dois meses, relatando os progressos do trabalho da Comissão em português, indonésio e inglês. Os seus leitores eram principalmente as instituições e organizações envolvidas.

205. Esta unidade também emitiu comunicados de imprensa e organizou conferências de imprensa. Foram publicados artigos e materiais escritos no *Cidadaun* e no *Talitakum*, respeitadas publicações timorenses com leitores em Timor-Leste e em Timor Ocidental. Os meios populares de divulgação dos objectivos da Comissão incluíram cartazes, panfletos, brochuras e *T-shirts*.

A comunidade internacional

206. A Comissão reconheceu a importância nacional e internacional do seu trabalho. Por consequência, incentivou o relacionamento com a comunidade internacional dos direitos humanos. Este era talvez de maior interesse para a própria região a que pertence Timor-Leste, uma vez que nenhum dos países aí enquadrados tinha criado as suas próprias comissões de verdade e reconciliação.

207. À medida que as actividades da Comissão decorriam, esta recebia um fluxo constante de pedidos de informação sobre o seu trabalho, principalmente sobre o inovador programa PRC. Comissários Nacionais e técnicos superiores participaram em todo o mundo em conferências, seminários e reuniões internacionais sobre direitos humanos, reconciliação pós-conflito e justiça de transição para partilharem a experiência da Comissão e aprenderem com outros. Além disso, a Comissão recebeu dezenas de delegações internacionais desejosas de aprender com a experiência da CAVR. Estas delegações eram compostas por altos funcionários e representantes de organizações de países onde existem conflitos, ou que tentam lidar com o seu legado do passado, por exemplo: Birmânia, Afeganistão, Bougainville, Fiji, Filipinas/Mindanao, Indonésia/Aceh e Papua Ocidental e Sri Lanka.

208. A ONU deu um apoio significativo à Comissão. A Unidade de Direitos Humanos da UNTAET e da UNMISSET, o Gabinete do Alto Comissário dos Direitos Humanos e o PNUD deram apoio e recomendações técnicas, tanto em Timor-Leste como a partir da sede em Nova Iorque. Em Timor-Leste, o PNUD era responsável por sete assessores internacionais permanentes que prestavam apoio à Comissão, graças a financiamento de doadores bilaterais. A Unidade de Direitos Humanos da UNTAET e, posteriormente, da UNMISSET forneceu dois assessores principais permanentes à Comissão. A UNOTIL, a missão que sucedeu à UNMISSET, forneceu um assessor principal permanente. A então Alta Comissária das Nações Unidas para os Direitos Humanos, Mary Robinson, encontrou-se com os Comissários Nacionais em Díli a 23 de Abril de 2002 e compareceu na primeira audiência de reconciliação comunitária, no distrito de Liquiça, tendo-se tornado membro do Conselho Consultivo da Comissão.

209. Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) e a Organização Internacional das Migrações (OIM) auxiliaram refugiados repatriados de Timor Ocidental e ajudaram a Comissão em questões logísticas, como no facilitar dos voos para o enclave de Oecusse. A Comissão também trabalhou de perto com algumas organizações não governamentais com representações em Timor-Leste, algumas das quais produziram documentação, ou disponibilizaram resultados de estudos independentes sobre aspectos do trabalho da Comissão. Estas incluíram o Serviço Católico de Assistência (CRS) e *The Asia Foundation*.

210. O Centro Internacional para a Justiça em Contexto de Transição (ICTJ) em Nova Iorque aconselhou e apoiou a Comissão desde o início até ao final do seu trabalho, tendo sido um parceiro inestimável (ver caixa Marcos Históricos adiante). O Grupo de Análise de Dados de

Direitos Humanos (*HRDAG*) prestou apoio técnico, criando e mantendo a base de dados de direitos humanos e orientando a investigação do número de mortes e analisando os dados recolhidos. O Capítulo 6: Perfil das Violações de Direitos Humanos, e respectivo anexo sobre a Metodologia Estatística, incluiu um relato completo do trabalho efectuado pelo grupo *HRDAG*.

211. A Comissão criou um sítio na internet que lhe permitiu alcançar a comunidade internacional. Foram colocados no sítio documentos, boletins regulares sobre o trabalho da Comissão fotos dos eventos, que foi frequentemente visitado por membros de meios de comunicação internacionais, organizações de direitos humanos, estudantes, académicos e agências de doadores. O presente Relatório encontra-se publicado no sítio da CAVR: <http://www.cavr-timorleste.org>

Extensão à comunidade e informação pública

212. A Unidade de Informação Pública e Extensão à Comunidade tinha por objectivo aumentar a consciência das partes envolvidas e do público sobre a Comissão e o seu trabalho, através da construção de relações directas, campanhas de educação pública e de comunicação social. Para tal, seriam necessários mecanismos para disseminar informação a todos os níveis da comunidade, dos decisores e instituições nacionais, às organizações não governamentais, às administrações distritais e líderes e grupos comunitários locais, bem como ao grande público. Esta unidade também conseguiu obter uma atenção internacional significativa, incluindo de agências das Nações Unidas dentro e fora de Timor-Leste, de países doadores e potenciais doadores e organizações e da comunidade mais alargada de direitos humanos e de justiça comunitária.

Table 1 - Quadro 1 - Marcos históricos da Comissão

Junho 2000	Seminário sobre justiça de transição para os activistas de direitos humanos
Agosto 2000	O Congresso do CNRT apela à formação de uma comissão de verdade e reconciliação em Timor-Leste. É constituída uma Comissão Directiva para criar a Comissão
Dezembro 2000	Realização de consultas de âmbito nacional e elaboração de proposta de regulamento por membros da Comissão Directiva
Dezembro 2000	Aprovação política pelo Conselho de Ministros da Administração Transitória
Abril 2001	Aprovação da proposta de regulamento pelo Conselho de Ministros da Administração Transitória
13 Junho 2001	Aprovação da proposta de regulamento pelo Conselho Nacional
13 Julho 2001	Promulgação do Regulamento nº 2001/10 da UNTAET pelo Administrador Transitório; constituição de um Gabinete Temporário
23 a 25 Agosto 2001	Consulta da Comissão Directiva aos líderes pró-autonomia, em Kupang e Bali, com apoio do Gabinete Temporário
15 e 16 Setembro 2001	Segunda reunião de consulta a líderes pró-autonomia em Bali
20 Setembro 2001	Constituição do Júri de Selecção para escolha de Comissários Nacionais e recolha de nomeações para Comissários Regionais
Outubro 2001	Visitas do Júri de Selecção a 13 distritos e a Timor Ocidental para nomeação de Comissários Nacionais e Regionais
21 Janeiro 2002	Tomada de posse dos sete Comissários Nacionais
22 a 26 Janeiro 2002	Retiro dos Comissários Nacionais em Maubara; desenvolvimento dos princípios nucleares da Comissão
4 Fevereiro 2002	Primeira reunião dos Comissários Nacionais. Eleição do presidente e vice-presidente da Comissão e atribuição dos pelouros
7 Fevereiro 2002	Publicação da nomeação dos Comissários Nacionais no Jornal da República, dando início formal ao processo de dois meses para a formação da Comissão

Abril e Maio 2002	Recrutamento de funcionários executivos principais; reconhecimento da Comissão na Constituição de Timor-Leste
15 Maio 2002	Tomada de posse dos 29 Comissários Regionais pelo Administrador Transitório
Junho e Julho 2002	Elaboração de documentos políticos, incluindo o Plano Estratégico, Manual de Operações e Manual Financeiro; políticas sobre confidencialidade, crianças, mulheres e direitos dos depoentes; desenvolvimento de ferramentas de base, como formulários de recolha de testemunhos para apuramento da verdade e reconciliação comunitária
4 Junho 2002	Assinatura do Memorando de Entendimento com o Procurador-Geral
Junho a Agosto 2002	Recrutamento e formação de funcionários nacionais, regionais e distritais; início do programa da Comissão em 13 distritos, incluindo consultas subdistritais; criação de 6 divisões na Sede Nacional; criação de 6 Delegações Regionais para supervisionar o trabalho de 13 Equipas Distritais
23 Agosto 2002	Primeira Audiência de Reconciliação Comunitária no suco de Maumeta, Liquiça
Setembro 2002	Revisão e planeamento do programa em Dare; início do Plano de Reparação Urgente de Danos; início da recolha de testemunhos
11 e 12 Novembro 2002	Primeira Audiência Pública Nacional, uma audiência de vítimas intitulada "Ouçam as Nossas Vozes"
Dezembro 2002	Avaliação do primeiro período operacional de 3 meses
Janeiro 2003	Revisão do plano estratégico e dos mecanismos de coordenação
17 e 18 Fevereiro 2003	Inauguração da Comarca de Balide como sede nacional da Comissão; segunda Audiência Pública Nacional sobre Prisão por Motivos Políticos; início do programa de extensão a Timor Ocidental
21 Abril 2003	Primeira Audiência Subdistrital de Vítimas, na vila de Ainaro, Ainaro
28-29 Abril 2003	Terceira Audiência Pública Nacional sobre Mulheres e Conflito
Junho 2003	Reavaliação institucional da Comissão e do seu progresso; início do Recenseamento de Cemitérios
23-27 Junho 2003	Primeiro Seminário de Restabelecimento
28-29 Julho 2003	Quarta Audiência Pública Nacional sobre Deslocamento Forçado e Fome
9-14 Agosto 2003	Segundo Seminário de Restabelecimento
Setembro 2003	Início do Estudo Retrospectivo da Mortalidade
19-21 Novembro 2003	Quinta Audiência Pública Nacional sobre Massacres
2-6 Dezembro 2003	Terceiro Seminário de Restabelecimento
15-18 Dezembro 2003	Sexta Audiência Nacional Pública sobre o Conflito Político Interno 1974/76
Dezembro 2003	Seminário de avaliação e estabelecimento de prioridades para o restante trabalho de campo
27-30 Janeiro 2004	Quarto Seminário de Restabelecimento (para mulheres)
9-13 Fevereiro 2004	Quinto Seminário de Restabelecimento
9-11 Março 2004	Sexto Seminário de Restabelecimento
15-18 Março 2004	Sétima Audiência Pública Nacional sobre Autodeterminação e a Comunidade Internacional
Março 2004	Encerramento das operações distritais; reunião de encerramento distrital e concurso de desenho para crianças em 13 distritos; seminário de avaliação nacional; reestruturação e redução do quadro de funcionários
29-30 Março 2004	Oitava Audiência Pública Nacional sobre Crianças e Conflito; exposição na Sede Nacional dos desenhos do concurso para crianças
Abril 2004	Criação das Equipas de Redacção e Editorial
Outubro 2004	Aprovação pelo Parlamento, da prorrogação do mandato da Comissão até 39 meses de funcionamento, entrega do seu Relatório Final e encerramento a 7 de Julho de 2005
Julho 2005	Parlamento Nacional prorroga o mandato da Comissão até 29 de Julho e estipula que o Presidente deverá apresentar o Relatório Final em português ao Parlamento Nacional dois meses mais tarde
29 Julho	O Parlamento Nacional prorroga o mandato da Comissão até 31 de Outubro
31 Outubro	Entrega do Relatório Final ao Presidente de Timor-Leste.

¹ Regulamento n° 2001/10, art° 13°, n° 1 a) (iv).

² *Resultados do Congresso Nacional do CNRT*, 21-30 de Agosto; Unidos para Libertar, Unidos para Construir.

³ Regulamento n° 2001/10, art° 11°, n° 1.

⁴ Regulamento, n° 2001/10, art°s 39° e 44°.